



Plano de Atividades 2026



FICHA TÉCNICA

Direção-Geral das Artes

Título: Plano de Atividades para 2026

CONTACTOS

Direção-Geral das Artes

Campo Grande, n.º 83 – 1.º, 1700-088 Lisboa

E-mail: geral@dgartes.pt

Telefone: (+351) 211 507 010

www.dgartes.gov.pt

www.facebook.com/DGArtes

www.instagram.com/dg.artes/

www.youtube.com/channel/UCdHTVH-gNDaoooyo7vCFJxg

Mensagem do Diretor-Geral das Artes	4
PARTE I - ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL DA DGARTES	5
ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL	6
NATUREZA, MISSÃO, VISÃO E VALORES	6
ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	6
ESTRUTURA ORGÂNICA	7
CONTEXTO DE AÇÃO E ECOSSISTEMA DE INTERVENÇÃO	8
EVOLUÇÃO RECENTE DA INTERVENÇÃO (2020-2025)	9
STAKEHOLDERS E ATORES INSTITUCIONAIS	9
METODOLOGIA DE PLANEAMENTO E LINHAS DE AÇÃO ESTRATÉGICAS	10
PRINCÍPIOS E ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO	10
PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA 2026	11
LINHAS DE AÇÃO ESTRATÉGICAS PARA 2026	11
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS PARA 2026	12
PARTE II - EIXOS OPERACIONAIS DE ATIVIDADE PARA 2026	15
APOIO ÀS ARTES	16
PROGRAMAS DE APOIO ÀS ARTES	16
REDES CULTURAIS E COOPERAÇÃO TERRITORIAL	20
REDE DE TEATROS E CINETEATROS PORTUGUESES (RTCP)	20
REDE PORTUGUESA DE ARTE CONTEMPORÂNEA (RPAC)	21
PROGRAMA NACIONAL SABER FAZER PORTUGAL	23
ORQUESTRAS REGIONAIS	25
INTERNACIONALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÕES OFICIAIS	26
REPRESENTAÇÕES OFICIAIS	26
PROGRAMAS MULTILATERAIS	27
ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	32
PARTICIPAÇÃO EM REDES INTERNACIONAIS	34
OUTROS PROJETOS	35
PortugalSom	35
Regime de integração, em obras públicas, de obras de arte para fruição pública	36
EEA Grants – nova edição do Programa Cultura	37
Plano para a sustentabilidade no setor das artes	38
Prémios para o Setor Artístico	39
GESTÃO DO CONHECIMENTO, ESTUDOS E AVALIAÇÃO	40

Estudo sobre a produção artesanal tradicional em Portugal (Saber Fazer)	40
Estudo A&C-IMPACTPP - Inovação em Avaliação de Políticas Públicas de Arte e Cultura	41
Estudo de avaliação do programa de apoio em parceria Arte e Periferias Urbanas	42
Estudo de avaliação do programa de apoio em parceria Arte e Coesão Territorial	42
Estudo para a Prevenção do Assédio – Projeto MUDA	43
Estudo de impacto da RTCP	44
Estudo de impacto da RPAC	45
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	46
Programa de Bolsas de Aperfeiçoamento e Especialização Artística	46
Plano de Valorização e Qualificação dos Recursos Humanos da RTCP	46
Programa de Formação e Capacitação da RPAC	47
Conceção e lançamento de um programa de mentoria	48
Outras iniciativas de acompanhamento e capacitação dos projetos apoiados	49
INOVAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	49
Sistema SGI@ARTES: desenvolvimento, apresentação e formação	50
Projeto de Inovação e Simplificação Administrativa	51
Projeto de definição de bateria mínima de indicadores para o setor das artes	52
ACOMPANHAMENTO, INTEGRIDADE E QUALIDADE INSTITUCIONAL	53
Comissões de Apreciação	53
Comissões de Acompanhamento	54
Programa de cumprimento normativo	55
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	57
PARTE III - RECURSOS E MECANISMOS DE EXECUÇÃO	58
MEIOS HUMANOS E ORGANIZACIONAIS	59
Caracterização geral dos recursos humanos	59
Organização interna e gestão das equipas	60
Capacitação e valorização interna	62
Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e Medidas de Bem-Estar	64
DOTAÇÃO FINANCEIRA	65
ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO	68
INSTRUMENTOS COMPLEMENTARES	70

Mensagem do Diretor-Geral das Artes

A Direção-Geral das Artes é uma entidade pública com responsabilidade na promoção da cultura e no apoio às artes. Esta missão confere-lhe um papel central na concretização das políticas culturais do Estado, colocando-a ao serviço dos cidadãos, das comunidades e do setor artístico, num quadro de democracia cultural, transparência institucional e compromisso com o interesse público.

Enquanto organismo do Estado, compete-nos assegurar a continuidade, a qualidade e a diversidade da intervenção pública no domínio artístico e cultural, com atenção à correção das assimetrias territoriais. A nossa ação traduz-se na formulação e execução de políticas de apoio, na valorização da criação e da fruição artísticas, e na afirmação da cultura como bem essencial e direito universal.

Em 2026, renovamos este compromisso com determinação. Cabe-nos apoiar o setor artístico na sua pluralidade, contribuir para a coesão territorial, estimular a participação cultural e promover a centralidade das artes na vida democrática. Num contexto de desafios globais e desigualdades persistentes, é essencial reforçar a confiança nas instituições culturais públicas como geradoras de valor, pertença e impacto.

O Plano de Atividades 2026 expressa aquela visão. Os compromissos aqui assumidos são claros: fortalecer a relação de confiança com o setor artístico, valorizar os territórios e as redes culturais, e investir na inovação administrativa, na sustentabilidade e na simplificação dos procedimentos. Daremos continuidade à reorganização da DGARTES, ao investimento na qualificação das equipas e à implementação de soluções digitais que aumentem a eficácia e a acessibilidade aos serviços.

As cinco linhas estratégicas — Território, Capacitação, Apoio às Artes, Internacionalização e Funcionamento — orientam as ações previstas, assegurando a articulação entre objetivos, eixos operacionais e atividades planeadas.

Assumimos, para 2026, um compromisso firme com a diversidade cultural, a inclusão social, a coesão territorial e a qualidade artística. A nossa atuação será guiada pelos princípios do serviço público, da ética e da responsabilidade democrática. Em articulação com os vários níveis de governação e com os agentes culturais, trabalharemos para construir um ecossistema mais justo, sustentável e resiliente.

A todos os artistas, entidades, parceiros, trabalhadores e públicos, deixo uma palavra de compromisso, escuta e responsabilidade partilhada. A cultura constrói-se coletivamente. É neste espírito que projetamos a ação da DGARTES para 2026 e assumimos este Plano como expressão da nossa missão pública ao serviço do setor artístico e da sociedade.

Américo Rodrigues
Diretor-Geral das Artes

PARTE I

ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL da DGARTES

ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL

NATUREZA, MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Direção-Geral das Artes (DGARTES) é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, integrado na área governativa da Cultura, Juventude e Desporto.

A sua missão consiste na coordenação e execução das políticas públicas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantindo a universalidade da sua fruição. A DGARTES adota como visão o investimento nas artes enquanto criação de valor público, orientando a sua ação pela melhoria contínua do desempenho institucional.

A atuação da DGARTES assenta nos valores da inovação, rigor, transparência, criatividade, coesão, igualdade de género, cidadania e não discriminação. Rege-se pelos princípios fundamentais da atividade administrativa: legalidade, justiça, imparcialidade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé.

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Instituída pelo Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março, e pela Portaria n.º 188/2012, de 15 de junho, a DGARTES atua como instrumento do Estado na prossecução do interesse público cultural, assumindo a responsabilidade de estimular a criação contemporânea, apoiar estruturas artísticas profissionais, fomentar a diversidade de expressões artísticas e assegurar a descentralização efetiva da política cultural. No exercício das suas atribuições, promove o diálogo com o setor artístico, a cooperação interinstitucional, a produção de conhecimento e a afirmação da cultura portuguesa no plano internacional.

- a) Propor e assegurar a execução e coordenação de medidas estruturantes para as artes do espetáculo, visuais e digitais;
- b) Promover a igualdade de acesso às artes, assegurando a diversificação e descentralização da criação e da difusão da criação e produção artística, bem como incentivando o desenvolvimento de mecanismos que estimulem e facilitem o acesso dos diferentes públicos;
- c) Fomentar a criação, produção e difusão das artes, enquanto parceira institucional de desenvolvimento, nomeadamente através da definição de sistemas de incentivos adequados, produção de informação relevante para o setor e do reconhecimento e prémio dos percursos e projetos de mérito a nível nacional;
- d) Promover e projetar, a nível internacional, criadores, produtores e outros agentes culturais portugueses, facilitando o acesso a canais de promoção e distribuição e criando os mecanismos e incentivos adequados à sua efetivação;
- e) Fomentar os cruzamentos interdisciplinares das artes, articulando políticas intersectoriais, em especial nas áreas da educação e da economia, promovendo a colaboração com outros serviços e organismos da administração central e local.

- f) Assegurar e fomentar a produção de conhecimento específico sobre o setor, através da elaboração e disponibilização de estudos de caracterização e definição de conceitos estruturantes e de informação relevante para o setor das artes;
- g) Promover e divulgar a criação artística nacional, assegurando o registo, a edição e a divulgação de documentos e obras relativos às suas áreas de intervenção, através da criação ou integração de redes de informação nacionais e internacionais acessíveis aos profissionais e público em geral, bem como premiar, valorizar e divulgar as boas práticas do setor das artes e do trabalho de criadores e estruturas nacionais;
- h) Promover a realização de projetos e ações que contribuam para a valorização do setor das artes e dos seus profissionais;
- i) Assegurar a concessão de apoios, nos termos da lei, ou que decorram de acordos institucionais celebrados com entidades públicas ou privadas, bem como desenvolver metodologias de fiscalização e de avaliação de resultados.

Ao longo da última década, as competências da DGARTES foram sendo progressivamente reforçadas, refletindo o alargamento das responsabilidades do Estado no domínio das artes.

Para além do regime jurídico dos apoios financeiros estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 103/2017, a DGARTES passou a assumir novas áreas de intervenção, como o acompanhamento das Orquestras Regionais, a dinamização da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e da Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC) e, mais recentemente, a coordenação do Programa Nacional Saber Fazer. Esta evolução confirma o papel da DGARTES enquanto entidade financiadora, mobilizadora e coordenadora da ação pública para as artes, com funções de planeamento estratégico, mediação territorial e qualificação institucional do setor.

ESTRUTURA ORGÂNICA

A organização interna da DGARTES, estabelecida pela Portaria n.º 188/2012 de 15 de junho, obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, sendo dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por um subdiretor-geral. A DGARTES estrutura-se nas seguintes unidades orgânicas nucleares: Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos; Direção de Serviços de Apoio às Artes; Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial.

Esta organização tem permitido dar resposta às exigências fundamentais da missão pública da instituição, embora revele assimetrias funcionais e limitações face ao alargamento das suas competências legais e operacionais. Tendo sido identificada a necessidade de reorganização interna, com o objetivo reforçar a capacidade técnica, a especialização e a adequação da estrutura às exigências atuais da política cultural, a sua natureza e calendarização será definida em articulação com a área governativa da Cultura, Juventude e Desporto.

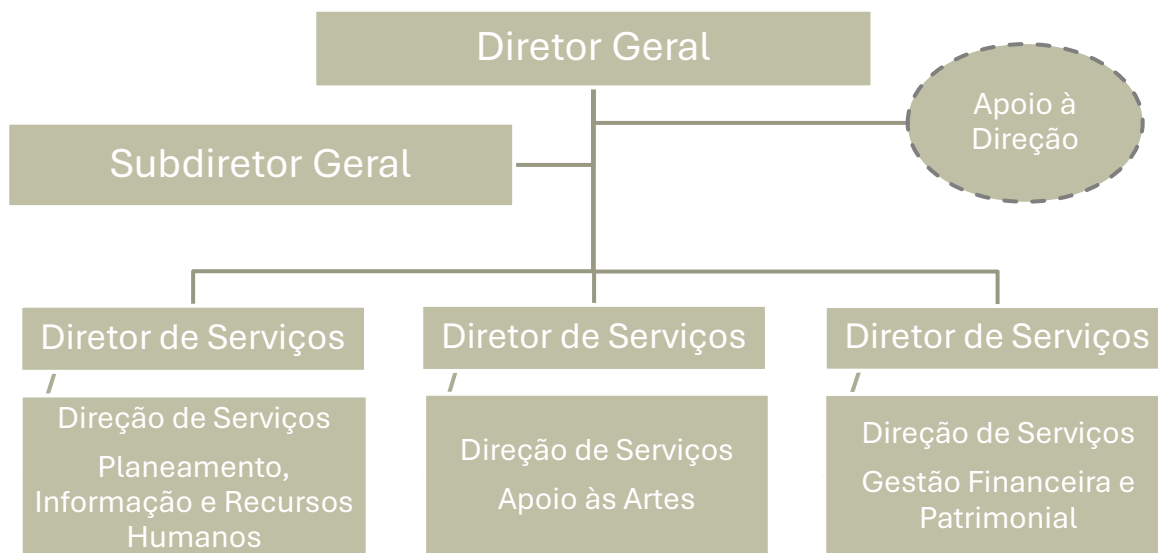


Figura 1: Organograma da DGARTES

CONTEXTO DE AÇÃO E ECOSSISTEMA DE INTERVENÇÃO

Enquanto entidade pública central no ecossistema artístico, a DGARTES atua em articulação permanente com o Ministério da Cultura, Juventude e Desporto, os serviços desconcentrados da administração pública, as autarquias, as redes culturais locais e nacionais, e com um vasto conjunto de entidades profissionais do setor das artes.

A DGARTES desempenha assim um papel de mediação entre o Estado e o setor, fomentando a confiança institucional, a previsibilidade, a coesão territorial e a participação democrática na definição e implementação das políticas públicas para a cultura.

No plano internacional, a DGARTES integra programas de cooperação multilateral, participa em redes de articulação internacional, assegura a presença de Portugal em representações oficiais – como a Bienal de Arte de Veneza e a Quadrienal de Praga – promovendo a mobilidade de artistas, estruturas e criações.

Estas dimensões são operacionalizadas através da colaboração com programas de internacionalização e da participação ativa em plataformas ibero-americanas, europeias e multilaterais, reforçando a visibilidade externa da criação contemporânea portuguesa.

EVOLUÇÃO RECENTE DA INTERVENÇÃO (2020-2025)

Entre 2020 e 2025, a DGARTES deu início a um novo ciclo de consolidação da sua ação pública, assente em três eixos fundamentais: a modernização dos instrumentos de gestão pública, a simplificação administrativa e digitalização de procedimentos e a aproximação ao setor artístico e aos cidadãos.

Estes anos recentes foram muito marcados pela revisão do sistema de apoio às artes e pelo reforço ao programa de apoio sustentado que, com a consolidação das modalidades quadrienal e bienal, permitiram abranger 260 entidades com atividade profissional continuada, envolvendo um investimento plurianual superior a 160 milhões de euros. Em simultâneo, a DGARTES reforçou os mecanismos de apoio a projetos, assegurou financiamento regular a redes territoriais e lançou programas específicos para contextos de baixa densidade, como o “Arte e Coesão Territorial”, ou territórios marcados por “fraturas socio-territoriais e económicas” na sua relação com o contínuo urbano como o “Arte e Periferias Urbanas”.

A estabilidade orçamental da DGARTES confirma esta trajetória de reforço da ação pública. A proposta de orçamento para 2026 representa um acréscimo de cerca de 8% face a 2025, com destaque para o reforço das transferências correntes destinadas ao apoio direto ao setor artístico. Os programas de apoio às artes, que representavam cerca de 30 milhões de euros em 2020, ascendem atualmente a mais de 80 milhões de euros, refletindo um crescimento superior a 165% neste período.

Persistem, contudo, limitações na capacidade de resposta à totalidade das candidaturas com mérito reconhecido, em especial nos concursos de apoio a projetos, o que justifica a continuidade dos esforços de reforço progressivo das dotações financeiras.

Este percurso confirma o compromisso da DGARTES com a missão pública que lhe está atribuída e a implementação efetiva do direito à cultura, promovendo a valorização da criação artística como bem comum e vetor de desenvolvimento sustentável.

STAKEHOLDERS E ATORES INSTITUCIONAIS

A diversidade de atribuições da DGARTES exige uma relação articulada com uma multiplicidade de *stakeholders*, que incluem criadores, associações, cooperativas, empresas e outras entidades culturais. As áreas artísticas abrangidas incluem as artes performativas (circo, dança, música, ópera e teatro), as artes visuais (arquitetura, artes plásticas, *design*, fotografia e novos *media*), e as artes de rua e o cruzamento disciplinar.

As entidades beneficiárias dos programas de apoio da DGARTES incluem pessoas coletivas e singulares com atividade em território nacional e internacional. Estes programas de apoio, regulamentados, transparentes e plurais, orientados para a promoção da atividade artística e cultural, asseguram o acesso equitativo aos recursos públicos, em conformidade com os objetivos específicos de interesse público cultural.

A DGARTES desenvolve a sua intervenção em articulação com outros organismos do Ministério da Cultura, Juventude e Desporto, com autarquias locais, com entidades de outras áreas governativas e

com representantes do setor artístico. Esta articulação visa consolidar parcerias, facilitar a execução das políticas públicas e reforçar os mecanismos de coesão territorial. Mantêm-se igualmente relações com instituições de ensino e formação, que atuam como utilizadores dos serviços, parceiros em processos de capacitação e participantes na avaliação das atividades apoiadas.

No plano interno, a execução das atividades depende da dedicação e competência dos trabalhadores da DGARTES, cujo contributo tem sido essencial para assegurar a missão institucional, mesmo perante constrangimentos estruturais e limitações no número de efetivos. A sua colaboração garante a operacionalização dos instrumentos de apoio e a proximidade com os diferentes segmentos do setor cultural.

Complementarmente, os especialistas externos desempenham um papel determinante na apreciação e acompanhamento dos projetos beneficiário de apoio nos programas de apoio às artes. A sua intervenção assegura imparcialidade técnica, adequação dos projetos aos critérios artísticos e valorização do serviço público. Estes peritos participam não apenas na fase de análise, mas também no acompanhamento da execução das atividades, reforçando a qualidade, a transparência e a eficácia da política pública.

Este enquadramento institucional constitui a base de referência para a leitura integrada das atividades desenvolvidas pela DGARTES, permitindo compreender a articulação entre a sua missão, as competências legais atribuídas e as áreas operacionais descritas nos capítulos seguintes do presente Plano.

METODOLOGIA DE PLANEAMENTO E LINHAS DE AÇÃO ESTRATÉGICAS

PRINCÍPIOS E ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

A elaboração do Plano de Atividades 2026 da DGARTES, procurou seguir as orientações estabelecidas no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual. Este plano insere-se no quadro estratégico do Ministério da Cultura, Juventude e Desporto, encontrando-se alinhado com o Programa do Governo, com as Grandes Opções e com o Orçamento do Estado.

Enquanto instrumento de planeamento estratégico e de gestão previsional, este plano estabelece os objetivos estratégicos e operacionais a alcançar, identifica os projetos e ações a desenvolver, define prioridades e orienta a afetação dos recursos humanos, financeiros e materiais disponíveis.

Constitui uma peça central do ciclo anual de gestão e avaliação de desempenho dos serviços, servindo de base para a definição do QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização – e para a fixação dos objetivos individuais dos/as trabalhadores/as, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

A sua elaboração resultou de um processo metodológico participado, que envolveu as diversas unidades orgânicas e equipas da DGARTES. Destaca-se, neste âmbito, a auscultação interna junto dos/as trabalhadores/as, através de contacto direto e da disponibilização de um formulário destinado à recolha de propostas de ação para 2026, bem como à identificação de necessidades de formação.

Por fim, o presente Plano expressa um compromisso com a melhoria contínua dos processos internos, a valorização das equipas, a qualidade da gestão pública e a consolidação de práticas administrativas orientadas para a legalidade, a eficiência, a inclusão, a coesão territorial e a sustentabilidade. A articulação com outras entidades, associada à aposta na digitalização e na inovação administrativa, reforça o papel da DGARTES como serviço público estratégico ao serviço das artes, dos agentes culturais e dos cidadãos. Este compromisso é assumido num quadro de acompanhamento contínuo da execução e de reporte regular dos resultados alcançados.

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA 2026

O ano de 2026 será particularmente relevante para a atuação da DGARTES, destacando-se dois marcos fundamentais. O primeiro é a abertura de concurso para o novo ciclo de Apoio Sustentado quadrienal (2027-2030) e bienal (2027-2028), que corresponde a um novo ciclo de financiamento às entidades artísticas com atividade profissional continuada. O segundo é a integração plena do Programa Nacional Saber Fazer Portugal no conjunto das atribuições da DGARTES, consolidando a sua presença no domínio das artes e ofícios tradicionais e na valorização do património imaterial, e a constituição da Rede Nacional Saber Fazer.

Neste contexto, a Direção-Geral reafirma a sua missão de fomentar a criação artística, promover a diversidade de expressões culturais e garantir o acesso à arte em todo o território nacional, contribuindo para os objetivos de interesse público cultural e para a valorização dos profissionais e das entidades do setor.

LINHAS DE AÇÃO ESTRATÉGICAS PARA 2026

Foram definidos cinco desafios estratégicos que orientam as Linhas de Ação da DGARTES para 2026, resultantes de um processo interno de reflexão e de alinhamento com as prioridades da tutela. Estas linhas estruturam a atuação da DGARTES nas seguintes dimensões prioritárias: Território, Capacitação, Apoio às Artes, Internacionalização e Funcionamento da DGARTES.

Cada Linha de Ação Estratégica traduz prioridades concretas de intervenção, nomeadamente:

- Território: Dinamizar redes e parcerias no território, reforçando o financiamento e a proximidade com os agentes culturais, promovendo a circulação de projetos artísticos e corrigindo assimetrias territoriais;
- Capacitação: Apoiar a capacitação do setor, através da qualificação de equipamentos, estruturas e profissionais, bem como do acompanhamento próximo e inovador de projetos e

entidades; disponibilização de mentoria a equipamentos culturais que não beneficiam atualmente de apoio à programação;

- Apoio às Artes: Aprofundar o investimento no apoio às artes, quer ao nível do financiamento, quer através da simplificação de procedimentos administrativos, quer da linguagem institucional, promovendo, em paralelo, uma maior proximidade com o setor, a valorização da sua atividade, a sua estabilidade e previsibilidade da sua capacidade de atuação;
- Internacionalização: Reforçar a internacionalização e a cooperação em redes supranacionais, com particular destaque para o fortalecimento das relações com a CPLP, o espaço ibero-americano e a consolidação da presença de Portugal no contexto europeu;
- Funcionamento: Apostar na melhoria organizacional e no bem-estar das equipas da DGARTES, através do reforço dos recursos humanos, da promoção do trabalho colaborativo, da qualificação técnica por via de formação adequada e da reorganização institucional. Esta última inclui a elaboração de propostas para uma nova Lei Orgânica da DGARTES e a integração do Programa Nacional Saber Fazer no conjunto das suas atribuições.

As prioridades acima identificadas constituem a base orientadora para a elaboração do Plano de Atividades 2026, que se apresenta como o principal instrumento de planeamento, acompanhamento e execução da política cultural atribuída à DGARTES, bem como um fator de valorização do trabalho desenvolvido por todas as suas equipas.

Importa ainda salientar que a definição destas Linhas de Ação orientou o processo de revisão do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGARTES para 2026, conferindo-lhe um maior enfoque nas dimensões estratégicas que a DGARTES pretende reforçar ao longo do ano.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS PARA 2026

A atuação da DGARTES tem sido orientada por um conjunto de Objetivos Estratégicos (OE) estáveis, coerentes com a sua missão institucional, consagrada no Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março, e alinhados com os instrumentos programáticos definidos pela tutela.

Não dispondo, atualmente, de um plano estratégico plurianual formalmente aprovado, a DGARTES adota, para o ano de 2026, os objetivos estratégicos que têm sustentado a sua intervenção nos últimos anos. Estes objetivos são operacionalizados através de programas e ações com impacto direto na concretização das políticas públicas para as artes e para a cultura.

A definição dos objetivos estratégicos tem por base a visão institucional da DGARTES — *o investimento nas artes como criação de valor público* —, e está orientada para a geração de impacto social, cultural e territorial.

Os cinco Objetivos Estratégicos (OE) que estruturam a atuação da DGARTES para 2026 são os seguintes

- **OE1** — Garantir o acesso à criação e fruição artísticas
- **OE2** — Estimular o trabalho em rede entre Administração central e local, agentes públicos e sociedade civil

- **OE3** — Implementar medidas estruturantes de apoio às artes
- **OE4** — Divulgar e valorizar a criação e produção artística nacional em Portugal e no estrangeiro
- **OE5** — Qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas

Objetivos Operacionais

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, a DGARTES inscreveu no seu QUAR oito Objetivos Operacionais (OO), organizados por parâmetro, de acordo com a sua natureza. A ponderação atribuída a cada parâmetro é a seguinte: Eficácia – 25%; Eficiência – 35%; Qualidade – 40%.

- **OO1** — Garantir a promoção de atividades de criação e produção artística e assegurar a concretização dos apoios financeiros
- **OO2** — Garantir a promoção de projetos artísticos em territórios de baixa densidade
- **OO3** — Qualificar os equipamentos integrados na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC)
- **OO4** — Reforçar o trabalho entre Redes da área governativa da cultura
- **OO5** — Reforçar a presença em iniciativas chave internacionais e a cooperação internacional
- **OO6** — Garantir a implementação do Programa Nacional Saber Fazer na estrutura orgânica da DGARTES
- **OO7** — Promover o desenvolvimento do capital humano da DGARTES, através de medidas que valorizem o bem-estar e incentivem a motivação dos trabalhadores
- **OO8** — Consolidar a qualidade do serviço público prestado pela DGARTES

Em cumprimento das Linhas de Orientação do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços, foi incluído um objetivo relativo à boa gestão dos trabalhadores (OO7) e outro relativo à consolidação da qualidade do serviço público prestado pela DGARTES (OO8), garantindo-se, assim, as percentagens mínimas exigidas:

- A soma do peso relativo dos objetivos que respondem às alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 18.º deve ser igual ou superior a 50%;
- Pelo menos metade do peso atribuído ao conjunto dos objetivos referidos na alínea anterior deve corresponder a objetivos relacionados com a avaliação pelos cidadãos, ou seja, pelo menos 25%.

O cumprimento dos Objetivos Operacionais será aferido com base em 18 indicadores, apresentando-se em QUAR (Anexo 1) os respetivos valores históricos, com exceção dos que correspondem a novos indicadores.

Quadro 1: Matriz de relacionamento entre objetivos estratégicos e operacionais

	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5
OOp1. Garantir a promoção de atividades de criação e produção artística e assegurar a concretização dos apoios financeiros	X		X	X	
OOp2. Garantir a promoção de projetos artísticos em territórios de baixa densidade	X	X	X	X	
OOp3. Qualificar os equipamentos integrados na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC)	X	X	X	X	
OOp4. Reforçar o trabalho entre Redes da área governativa da cultura	X	X	X	X	
OOp5. Reforçar a presença em iniciativas chave internacionais e a cooperação internacional	X	X	X	X	
OOp6. Garantir a implementação do Programa Nacional Saber-Fazer na estrutura orgânica da DGARTES	X	X	X	X	
OOp7. Promover o desenvolvimento do capital humano da DGARTES, através de medidas que valorizem o bem-estar e incentivem a motivação dos trabalhadores					X
OOp8. Consolidar a qualidade do serviço público prestado pela DGARTES	X	X	X	X	X

PARTE II

EIXOS OPERACIONAIS DE ATIVIDADE PARA 2026

APOIO ÀS ARTES

No âmbito do apoio às artes, as atividades previstas para 2026 concretizam as prioridades definidas pela política pública cultural e reforçam o compromisso institucional com a estabilidade, a previsibilidade e a equidade na distribuição dos recursos públicos. Este objetivo assume particular relevância no atual contexto de valorização da criação artística e de promoção da sustentabilidade das entidades culturais, enquanto dimensão estratégica da ação do Estado.

Estabilizar e tornar sustentável a política de investimento público nas artes constitui uma orientação central da DGARTES, refletida no reforço das dotações orçamentais dos programas de apoio, face ao ano de 2025. A atribuição e gestão dos apoios às artes configuram uma dimensão estruturante da atuação da DGARTES, não apenas pela sua expressão orçamental, mas sobretudo pelo seu impacto direto na atividade artística e cultural em Portugal.

A implementação dos programas de apoio integra diversas fases, incluindo a preparação dos concursos, a definição dos respetivos regulamentos e critérios de elegibilidade e avaliação, a publicação do respetivo aviso de abertura, a disponibilização de informação e ferramentas de apoio à candidatura, bem como a avaliação por comissões independentes e pelos serviços técnicos da DGARTES, a comunicação dos resultados, exercício de audiência prévia e formalização contratual, o acompanhamento e encerramento dos apoios. Trata-se de um processo exigente, que mobiliza equipas técnicas especializadas e requer padrões elevados de transparência, rigor e comunicação com o setor artístico.

A DGARTES continuará, igualmente, a assegurar o acompanhamento das entidades beneficiárias, através das Comissões de Acompanhamento. Compete a estas comissões verificar a conformidade da execução com os objetivos contratualizados, monitorizar a gestão técnica e financeira dos projetos e avaliar a coerência dos resultados obtidos face aos compromissos assumidos. Exercem também uma função de proximidade, aconselhamento e identificação de constrangimentos, contribuindo para o reforço da qualidade, da eficácia e da responsabilização das entidades apoiadas.

Em 2026, será reforçada a articulação entre os programas de apoio e os mecanismos de monitorização estratégica, em continuidade com o processo de modernização administrativa da DGARTES. Será dada especial ênfase à integração progressiva de indicadores de realização e impacto no novo sistema de gestão integrado de apoio às artes (SGI@ARTES). Esta evolução visa potenciar a capacidade de alinhar os apoios concedidos com resultados mensuráveis e com os objetivos estratégicos definidos.

PROGRAMAS DE APOIO ÀS ARTES

A política de investimento do Estado nas artes, estruturada em torno da sustentabilidade e da equidade, concretiza-se nos diversos programas de apoio atualmente em execução. Em 2026, mantêm-se em vigor concursos previamente lançados, cuja contratualização e monitorização decorrem ao longo do ano. Estes programas de apoio incluem modalidades plurianuais (bienais e quadrienais), apoio a

projetos e apoio em parceria, abrangendo diferentes domínios artísticos, perfis de entidades e áreas geográficas.

O ano será marcado pela consolidação da execução dos apoios sustentados atribuídos nos ciclos 2023–2026 e 2025–2026, pelo acompanhamento da implementação dos projetos financiados no âmbito do apoio a projetos, e pela continuação da operacionalização de programas de parceria como o “Arte e Periferias Urbanas”. Esta fase de execução requer acompanhamento técnico permanente por parte dos serviços da DGARTES, com vista à correta aplicação dos recursos públicos, à qualidade artística das intervenções e ao cumprimento dos objetivos específicos de interesse público cultural subjacentes a cada programa.

Simultaneamente, a DGARTES assegurará, ao longo de 2026, a continuidade e o reforço da política de apoio às artes, mediante a abertura dos novos concursos previstos na Declaração Anual. Estes procedimentos visam garantir a regularidade do financiamento público, contribuir para a estabilidade das estruturas e artistas profissionais, fomentar a criação e circulação artísticas e promover a coesão territorial.

Os apoios financeiros concedidos ao abrigo dos programas de apoio às artes enquadram-se nas tipologias previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, concretamente: Programa de Apoio Sustentado; Programa de Apoio a Projetos; e Programa de Apoio em Parceria.

Programa de Apoio Sustentado

O Programa de Apoio Sustentado destina-se a entidades profissionais com atividade continuada, visando a consolidação do seu trabalho artístico, a estabilidade das respetivas equipas e a continuidade da sua atuação regular no ecossistema cultural. Este apoio constitui um instrumento fundamental para garantir a sustentabilidade das estruturas artísticas, promovendo condições adequadas ao seu desenvolvimento e à prestação de um serviço público cultural de qualidade.

As entidades beneficiárias do apoio sustentado contribuem significativamente para a concretização da incumbência constitucional do Estado de democratizar a cultura e garantir o acesso universal à criação e fruição artística. Ao mesmo tempo, materializam objetivos de interesse público cultural associados a desafios contemporâneos, como a promoção da diversidade cultural e étnica, a inclusão social, a igualdade de género, a cidadania, a qualidade de vida das populações, bem como a sustentabilidade ambiental e a adoção de boas práticas ecológicas. Merece ainda destaque o compromisso com a acessibilidade física, social e intelectual, tanto para os profissionais como para os públicos abrangidos pelos projetos apoiados.

Em articulação com o Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura, o atual modelo de apoio consagra o princípio da preferência pela contratação de profissionais em regime de contrato de trabalho. Esta orientação traduz-se numa valorização das relações laborais estáveis e na centralidade dos recursos humanos como componente elegível dos apoios, reconhecendo o seu papel estruturante no funcionamento das entidades artísticas.

Execução em curso (2026):

- Em 2026, prossegue a execução dos apoios atribuídos nas modalidades quadrienal (2023–2026) e bienal (2025–2026).
- A execução do apoio sustentado quadrienal 2023–2026, com início em 1 de janeiro de 2023 e termo previsto em 31 de dezembro de 2026, abrange um total de 135 entidades e corresponde a uma dotação financeira global de 127.040.000 €.
- O apoio sustentado bienal 2025–2026, por sua vez, teve início a 1 de janeiro de 2025, prolongando-se até 31 de dezembro de 2026, com um total de 125 entidades apoiadas e uma dotação financeira de 35.640.000 €.
- Pela primeira vez, o modelo quadrienal contemplou a possibilidade de renovação do apoio, para 2027–2030, tendo sido homologada a continuidade do apoio a 125 entidades que reuniram os requisitos definidos no procedimento e manifestaram essa intenção.

Concursos a lançar em 2026:

O programa de apoio sustentado contará, em 2026, com um novo procedimento concursal nas modalidades bienal (2027–2028) e quadrienal (2027–2030). Este novo ciclo manterá os objetivos estruturantes do programa e os seus critérios de elegibilidade, embora se preveja que a dimensão do concurso quadrienal venha a ser ajustada em virtude das renovações já atribuídas.

Prevê-se a abertura de concursos, nas seguintes áreas artísticas e domínios:

- Programação
- Artes visuais: criação e programação
- Dança: criação
- Música e Ópera: criação
- Teatro: criação
- Cruzamento disciplinar, circo e artes de rua: criação

Programa de Apoio a Projetos

O Programa de Apoio a Projetos destina-se a apoiar entidades que pretendem desenvolver iniciativas artísticas ou conjuntos de atividades com uma duração limitada, até ao máximo de 18 meses. Este instrumento assume particular relevância na promoção do dinamismo, da renovação e da diversidade do tecido artístico nacional, proporcionando oportunidades de criação, apresentação, circulação e envolvimento com os públicos.

Para além das modalidades gerais de apoio, o programa contempla também linhas específicas de incentivo complementar, destinadas a reforçar a viabilidade de projetos que tenham sido previamente aprovados no âmbito de programas nacionais ou internacionais de financiamento, ou cuja concretização dependa de uma comparticipação pública residual.

Execução em curso (2026):

- Os apoios atualmente em vigor abrangem um período de execução de atividades compreendido entre 1 de julho de 2025 e 31 de dezembro de 2026, com uma dotação financeira global de

13.348.851,64 €. No total, serão apoiados 714 projetos, refletindo o alcance e a capilaridade territorial e artística deste instrumento de apoio.

- Para além destes apoios, encontram-se igualmente em execução dez projetos aprovados no âmbito do Programa de Apoio Complementar ao Europa Criativa, selecionados em 2024. Este programa visa assegurar a comparticipação nacional exigida nas candidaturas aprovadas nas vertentes Cultura e Transetorial do Europa Criativa, abrangendo as áreas artísticas de intervenção da DGARTES. O período de atividade destes projetos decorre entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2027, sendo a dotação financeira global afeta a este apoio complementar de 130.719,77 €.

Concursos a lançar em 2026:

No âmbito do programa de apoio a projetos, prevê-se a abertura de concursos nas seguintes áreas artísticas e domínios:

- Artes visuais: criação, edição e programação
- Música e ópera: criação, edição e programação
- Circo, dança, teatro, artes de rua e cruzamento disciplinar: criação e edição
- Circo, dança, teatro, artes de rua e cruzamento disciplinar: programação
- Artes performativas, artes visuais, cruzamento disciplinar e artes de rua: internacionalização
- Artes performativas, artes visuais, cruzamento disciplinar e artes de rua: todos os domínios (procedimento simplificado)
- Artes performativas, artes visuais, cruzamento disciplinar e artes de rua (apoio complementar europa criativa)
- Artes visuais: representação oficial portuguesa na exposição de artes visuais (bienal de Veneza 2027)

Programa de Apoio em Parceria

O Programa de Apoio em Parceria constitui uma forma de convergência estratégica entre a área da cultura e outras esferas de atuação pública, promovendo a cooperação intersectorial e a concretização de objetivos comuns através de linhas de apoio conjuntas. Esta modalidade permite que a área da cultura se associe a outras entidades, para o lançamento colaborativo de novos programas e mecanismos de financiamento, integrando áreas de confluência e potenciando ações e resultados de natureza transversal.

Estes programas permitem desenvolver respostas integradas a desafios sociais, territoriais ou temáticos, potenciando o impacto da intervenção pública e a articulação entre diferentes políticas setoriais.

Execução em curso (2026):

- Entre os apoios em vigor, destaca-se a primeira edição do programa “Arte e Periferias Urbanas”, cujo período de execução decorre entre 1 de novembro de 2024 e 31 de outubro de 2026. Com

uma dotação financeira global de 493.249,98 €, este programa apoia dez projetos que promovem práticas artísticas em contextos urbanos marcados por fragilidades sociais e territoriais, reforçando o papel da arte como motor de cidadania, inclusão e coesão social. Prevê-se ainda que se iniciem a 1 de maio de 2026 os projetos apoiados na segunda edição deste programa, que conta com uma dotação financeira global de 500.000 € e cujos resultados serão divulgados no início do ano.

Concursos a lançar em 2026:

Em 2026, a DGARTES prevê abrir os seguintes programas de apoio em parceria:

- Apoio em Parceria Arte e Coesão Territorial
- Apoio em Parceria para entidades de predominância municipal com reconhecido mérito cultural

Paralelamente, será dada continuidade à realização de Encontros de Projetos, espaços de partilha e capacitação técnica que visam promover a aprendizagem mútua, a disseminação de boas práticas e o reforço das redes colaborativas entre entidades culturais. Está ainda prevista a implementação de processos de avaliação externa destes programas, com o objetivo de identificar dimensões de melhoria e reforçar a qualidade e impacto das intervenções apoiadas.

REDES CULTURAIS E COOPERAÇÃO TERRITORIAL

REDE DE TEATROS E CINETEATROS PORTUGUESES (RTCP)

A Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), criada pela Lei n.º 81/2019, de 2 de setembro, tem como finalidade promover a descentralização de recursos, o planeamento cultural em rede, a mediação territorial, a qualificação dos equipamentos e a valorização dos profissionais que integram os teatros e cineteatros do País. Este diploma estabelece, igualmente, o Programa de Apoio à Programação dos equipamentos culturais credenciados.

Em 2026, o processo de credenciação de equipamentos culturais manter-se-á aberto em regime de permanência, permitindo que novas entidades possam apresentar os seus pedidos de adesão à RTCP. À data, encontram-se 103 equipamentos credenciados, número que se prevê que aumente no decurso do ano.

A abertura de concursos para atribuição de apoios à programação ocorre, por norma, com periodicidade bienal, assegurando uma maior estabilidade e previsibilidade para o setor, e possibilitando a progressiva ampliação da cobertura territorial do programa de apoio no âmbito da RTCP.

O ano de 2026 será marcado, simultaneamente, por duas fases distintas do ciclo de apoio à programação:

- O terceiro ano de execução do segundo ciclo de apoios (2024–2027);
- O início do terceiro ciclo de apoios (2026–2029), com entrada em vigor dos novos contratos resultantes do concurso público lançado em 2025.

No conjunto de ações promovidas pela DGARTES, no contexto da RTCP, em 2026, destaca-se a entrada em funcionamento do Conselho Consultivo da RTCP, um órgão que se destina a orientar e a aconselhar a Rede, promovendo uma visão externa e especializada que servirá como importante instrumento de apoio na relação da Rede com as áreas sociais, territoriais e artísticas.

Em 2026, será também realizada a 5.^a e 6.^a Conferência da RTCP, bem como a 2.^a Assembleia de Diretores Artísticos e Programadores, espaços formais de auscultação do setor, reflexão partilhada e recolha de contributos para a melhoria contínua da Rede e das suas dinâmicas territoriais.

Continuará em 2026 o Plano de Valorização e Qualificação dos Recursos Humanos afetos aos equipamentos da RTCP, com a sua 4.^a edição e a disponibilização de novos módulos formativos.

Terão também continuidade, em 2026 as ações de sensibilização e formação dedicadas à Sustentabilidade e à Transição Climática, dirigidas às entidades credenciadas na RTCP. Estas ações visam fomentar a partilha de experiências, dificuldades e boas práticas, promovendo o reforço da capacitação dos programadores, o debate entre pares e a valorização de soluções conjuntas para desafios operacionais e de programação.

Prosseguirão as ações previstas nos protocolos de cooperação com a COFAE (*Coordinadora de Férias de Artes Escénicas del Estado - Espanha*), LA RED (*La Red Española de Teatros, Auditorios, Circuitos y Festivales de Titularidad Pública*), e *artemad*, entidades congéneres espanholas. No âmbito da internacionalização dos equipamentos credenciados RCTP, estes protocolos visam reforçar a cooperação ibérica no domínio das Artes do Espetáculo, promover a circulação artística transfronteiriça e aprofundar o conhecimento recíproco dos sistemas culturais de Portugal e Espanha.

A RTCP prevê ainda continuar a sua colaboração com festivais e plataformas ibéricas relevantes, como o *WestwayLAB*, o MATE, o FITEI – Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica e a Feira Ibérica de Teatro do Fundão, entre outros eventos estratégicos, consolidando a presença da Rede nos principais fóruns de criação, programação e difusão artística.

REDE PORTUGUESA DE ARTE CONTEMPORÂNEA (RPAC)

A Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC) constitui uma plataforma estratégica na dinamização da arte contemporânea portuguesa. Visa a articulação territorial entre instituições dispersas, promovendo sinergias entre espaços expositivos, colecionadores, programadores, curadores e artistas visuais, com especial atenção à redução das assimetrias regionais e à promoção da fruição pública da arte contemporânea em todo o território nacional, incluindo as Regiões Autónomas.

Criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2021, de 11 de maio, a sua implementação e monitorização são da responsabilidade da DGARTES, no quadro de uma estratégia integrada de política cultural.

Esta Rede inscreve-se numa visão estratégica mais ampla, articulada com outros instrumentos de política cultural relevantes para o setor das artes visuais, nomeadamente com a Comissão para a Aquisição de Arte Contemporânea, o seu respetivo programa anual de aquisição e a Curadora da CACE, que tem assegurado a gestão eficiente do acervo desta coleção pública de arte contemporânea.

Em 2026, o processo de adesão à RPAC manter-se-á aberto, sendo a adesão voluntária e dependente do cumprimento dos critérios definidos no Despacho n.º 8789/2022, estes incluem, entre outros requisitos: programação cultural própria, atividades de mediação de públicos, regulamento interno, conjunto-chave de recursos humanos, condições de acessibilidade de acordo com a legislação em vigor, entre outros.

Durante 2026, continuará o 1.º Programa de Apoio à Programação (PAP RPAC), até à conclusão dos projetos em curso, prevista para 31 de maio de 2026. Está também previsto o início da execução dos projetos apoiados no 2.º Programa de Apoio à Programação (PAP RPAC).

Será também realizado o 3.º Encontro RPAC – Projetos em Rede: Dinâmicas Colaborativas, destinado à reflexão e ao debate conjunto sobre as dinâmicas de colaboração e parcerias estabelecidas no âmbito do Programa de Apoio da RPAC. O encontro, previsto para novembro, permitirá conhecer os projetos em curso e contribuirá para a definição de objetivos de atuação futura da rede.

A DGARTES assegurará também a presença da RPAC na ARCOLisboa – Feira Internacional de Arte Contemporânea, organizada pela IFEMA – *Institución Ferial de Madrid*. À semelhança das edições anteriores, a participação contemplará um stand institucional destinado à divulgação da RPAC, dando a conhecer os seus objetivos, ações, equipamentos e coleções que integram a rede. Contemplará ainda a participação nas *Art Talks* inseridas na programação do ARCOLisboa Fórum, assim como a participação nas atividades paralelas desenvolvidas pela ARCOLisboa.

Em articulação com a EMPA – Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades, e no âmbito do protocolo estabelecido entre esta entidade e a DGARTES, será dada continuidade ao levantamento das condições de acessibilidade dos equipamentos da RPAC e RTCP, com as seguintes ações previstas para 2026: realização de visitas técnicas aos equipamentos das redes; elaboração de propostas de normas técnicas de acessibilidade e/ou documentos de boas práticas; apresentação pública das normas ou recomendações elaboradas; disponibilização dos materiais produzidos nos websites da DGARTES, RPAC e RTCP. Estas ações visam contribuir para a melhoria das condições de acesso físico, sensorial e intelectual aos equipamentos culturais, consolidando o compromisso da DGARTES com uma política pública inclusiva, participada e territorialmente coesa.

Em 2026, no contexto da RTCP e da RPAC, destaca-se a realização do Encontro “Mediação, Participação e Envolvimento Comunitário nas Redes RPAC e RTCP”, agendado para abril. Este evento visa promover a reflexão e a partilha de experiências entre os profissionais e responsáveis dos equipamentos culturais

integrados nas duas redes, incluindo autarquias, artistas, curadores, estudantes e agentes culturais, reunindo convidados nacionais e internacionais de referência. O encontro será uma oportunidade para cruzar metodologias de intervenção no campo das artes visuais e performativas, estimular sinergias interinstitucionais e promover boas práticas de mediação cultural e envolvimento das comunidades.

PROGRAMA NACIONAL SABER FAZER PORTUGAL

O Programa Nacional Saber Fazer – Portugal foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 89/2020, de 23 de outubro, no âmbito da Estratégia Nacional para as Artes e Ofícios Tradicionais, uma iniciativa da área governativa da Cultura, em articulação com os setores da Economia e do Trabalho. O Programa estabelece um conjunto de medidas destinadas à salvaguarda, reconhecimento e desenvolvimento sustentável da produção artesanal tradicional, assumindo como missão transformar as artes e ofícios num setor aberto, informado e autónomo, ativo na cultura e na sociedade contemporânea.

Entre 2022 e 2025, o Programa foi financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no âmbito da medida C04-i02-m03 – Implementação do Programa Saber Fazer, com os seguintes objetivos:

- Criação de um repositório nacional de informação e documentação;
- Dinamização de Laboratórios de Intervenção Territorial e Rotas Saber Fazer;
- Promoção de atividades pedagógicas e informativas sobre técnicas tradicionais.

Assente em quatro eixos estruturantes — Preservação, Formação Profissional, Capacitação e Promoção — o Programa visa valorizar o património imaterial e material associado à produção artesanal tradicional, contribuindo para o desenvolvimento económico, social e ambiental do país.

Reconhecendo o impacto alcançado na divulgação e valorização das práticas artesanais tradicionais, a DGARTES inscreveu no seu Orçamento para 2026 uma verba de 500.000 €, destinada a garantir a continuidade do Programa após o término do financiamento PRR. O Programa Saber Fazer reforça assim a missão da DGARTES, ao integrar a produção artesanal tradicional nas políticas culturais contemporâneas, reconhecendo o seu papel central na sustentabilidade, coesão territorial e inovação cultural. Neste contexto, a DGARTES promove uma abordagem transversal e colaborativa, estabelecendo pontes entre o saber fazer ancestral e as dinâmicas criativas, educativas e económicas atuais, afirmando a produção artesanal como recurso estratégico para o desenvolvimento cultural e social.

Rede Portuguesa Saber Fazer

A Rede Portuguesa Saber Fazer constitui um ecossistema colaborativo e comunicante, que integra artesãos, unidades produtivas artesanais, instituições, municípios, escolas, museus e centros de investigação. Visa fomentar a proximidade, a cooperação e a partilha de conhecimento, através de ações como:

- Laboratórios de Intervenção Territorial (LIT);

- Oficinas e residências de aprendizagem;
- Atividades pedagógicas e publicações.

Estes instrumentos promovem a cocriação, a interdisciplinaridade e a inovação nas práticas artesanais, contribuindo para o reforço de competências e a valorização das comunidades locais.

Os objetivos principais da Rede são:

- Estruturar uma rede de informação, espaços e comunidades com boas práticas no setor;
- Estimular a cooperação institucional e territorial, a nível nacional e internacional;
- Promover o diálogo entre entidades e territórios com práticas artesanais comuns;
- Incentivar a partilha de saberes técnicos, artísticos e organizacionais.

Pretende-se que a Rede esteja presente em todo o território nacional, mediante parcerias locais, que funcionam como núcleos de produção e experimentação, permitindo diagnosticar necessidades, testar soluções e fortalecer o tecido artesanal local.

Atlas Digital da Produção Artesanal Tradicional

O Programa Nacional Saber Fazer disponibiliza, através da sua plataforma digital, um repositório nacional de informação técnica e documental sobre a produção artesanal tradicional em Portugal. Este repositório, em constante atualização, pretende afirmar-se como o atlas digital da produção artesanal tradicional, reunindo e sistematizando conhecimento relevante sobre o setor, com vista à sua valorização e visibilidade pública. Trata-se de repositório que integra informação técnica, geográfica e documental sobre artesãos e unidades produtivas; matérias-primas e processos; artefactos, arquivos fotográficos e audiovisuais.

Os principais objetivos deste repositório nacional são: mapear e identificar artesãos, unidades produtivas e entidades de apoio à formação e investigação; reunir e disseminar conhecimento sobre o saber fazer artesanal, as matérias-primas e a sua relação com o território; promover o acesso público a recursos educativos, multimédia e bibliográficos; disponibilizar conteúdos bilingues (PT/EN) promovendo a internacionalização do setor.

Em 2026, prevê-se a continuação deste mapeamento nacional e a atualização da base de dados do Repositório.

Rotas Saber Fazer

As Rotas Saber Fazer propõem percursos temáticos pelas artes e ofícios tradicionais, sem pontos fixos de partida ou chegada, convidando cada visitante a construir o seu próprio itinerário. A definição das rotas tem seguido critérios como:

- Em desaparecimento;
- Identidade cultural de uma região;
- Representatividade nacional;
- Diversificação de matérias-primas.

Em 2026, está prevista a publicação de três novas Rotas Saber Fazer, bem como a produção de conteúdos audiovisuais e documentais sobre práticas e agentes locais.

Laboratórios de Intervenção Territorial (LIT)

Os LIT proporcionam espaços de encontro, reflexão e experimentação sobre práticas artesanais em contextos específicos, promovendo a interação intersetorial e a construção colaborativa de soluções. São assim um contributo para o conhecimento das realidades locais e a identificação dos principais desafios do setor das artes e ofícios, apontados pelos intervenientes locais: artesãos, unidades de produção, agentes patrimoniais, económicos, turísticos, entre outros.

Para 2026, está prevista a realização de três novos Laboratórios de Intervenção Territorial, associados à apresentação da exposição “Produção Artesanal Portuguesa: a atualidade do saber fazer ancestral”, em territórios a definir. Estes laboratórios serão espaços de encontro, reflexão e experimentação, promovendo a interação entre artesãos, investigadores, criadores e comunidades locais.

ORQUESTRAS REGIONAIS

Em 2024, foi publicado o Decreto-Lei n.º 11/2024, que altera o estatuto das orquestras regionais e estabelece as condições para a atribuição de incentivos por parte do Estado à sua atividade. Este diploma introduziu um conjunto de mecanismos de reforço da sustentabilidade das orquestras, nomeadamente através do incentivo à celebração de parcerias com os municípios das regiões onde se inserem e com outras entidades públicas e privadas.

Esta nova configuração visa reforçar a intervenção das orquestras nos territórios, com especial incidência nos contextos de menor densidade populacional e com reduzida atividade artística profissional, contribuindo para mitigar as assimetrias territoriais no acesso à criação e fruição de atividades culturais de interesse público.

Em 2026, destaca-se a abertura de um concurso público para a criação da Orquestra Regional do Alentejo, medida que concretiza os objetivos de cobertura territorial previstos no novo enquadramento legal. Este concurso representará um passo decisivo para a implementação de um modelo mais equitativo de distribuição territorial das orquestras regionais, respondendo às necessidades artísticas e culturais da região e promovendo o seu desenvolvimento sustentável.

Para 2026, a DGARTES prevê:

- A continuação do apoio às orquestras regionais já existentes, promovendo a consolidação das suas atividades nos respetivos territórios;
- O reforço da articulação com parceiros locais, em particular autarquias e instituições académicas, promovendo sinergias e o alargamento da base de intervenção das orquestras;
- O início das atividades da Comissão de Acompanhamento das Orquestras Regionais, com a realização de reuniões regulares, visitas aos territórios, análise de relatórios e planos de atividade, assegurando a monitorização técnica e estratégica do modelo;

- A valorização e divulgação sistemática da atividade das orquestras regionais através dos canais institucionais de comunicação da DGARTES, promovendo o seu reconhecimento público e o acesso à informação.

Estas medidas inscrevem-se numa política pública de descentralização cultural, qualificação do território e coesão artística, reforçando o papel das orquestras regionais como instrumentos de serviço público cultural, proximidade e inclusão.

INTERNACIONALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÕES OFICIAIS

REPRESENTAÇÕES OFICIAIS

Bienal de Veneza 2026

A Exposição Internacional de Arte – *La Biennale di Venezia*, que acontece em formato bienal, é um marco significativo no contexto da arte contemporânea internacional, onde estão representados mais de 80 países. Desde 1997, que Portugal se faz representar de forma regular neste certame.

A importância desta presença, além da vertente artística e cultural, onde se encontram artistas, curadores e público de todo o mundo, é também um ato diplomático, pelo que em 2026 essa representação continuará a ter lugar. A 61.ª Exposição Internacional de Arte decorrerá entre 9 de maio a 22 de novembro de 2026, tendo como Curadora, Koyo Kouoh, que determinou “IN MINOR KEYS”, como tema e enquadramento conceptual da exposição.

A representação oficial portuguesa é selecionada a partir de um concurso público limitado, com uma dotação orçamental de 425.000 €, entre três propostas previamente identificadas numa chamada à manifestação de interesse.

Em 2026, a representação oficial portuguesa estará patente no espaço próprio do Pavilhão de Portugal, localizado no edifício *Fondaco Marcello*, junto ao Canal Grande, sendo acessível a todos os visitantes. Através desta representação oficial pretende-se dar visibilidade aos artistas portugueses e à sua prática, num contexto internacional.

PQ27 – Quadrienal de Praga

A Quadrienal de Praga, organizada pelo Ministério da Cultura da República Checa e pelo Instituto de Teatro de Praga, é uma das exposições de maior relevo internacional na área da arquitetura e cenografia para teatro e outras artes de palco, remontando a sua primeira edição a 1967 e resultando o seu prestígio do apoio regular da UNESCO e da diversidade de países participantes.

De acordo com as normas para a participação na Quadrienal de Praga, cumpre ao Estado de cada país escolher e nomear equipa curatorial que superintenda o projeto cultural da contribuição nacional e

assegure a preparação da respetiva representação, mediante os critérios organizativos e culturais da exposição.

Portugal tem marcado presença neste evento de grande importância internacional, considerando-se pertinente estar presente na edição de 2027, depois da participação oficial nas cinco consecutivas edições anteriores: 2007, 2011, 2015, 2019 e 2023 (com o prémio *Kids Award*).

A próxima edição da Quadrienal de Praga – a 16.^a – é também a celebração dos 60 anos deste certame. Decorrerá entre 8 e 17 de junho de 2027, regressando ao espaço que historicamente a tem acolhido - *Prague Exhibition Grounds*. O tema curatorial desta edição é Ausências e Silêncios («*Absences and Silences*») - não como vazios, mas como espaços de potencial: como formas de reflexão histórica e artística, ou como ferramenta estética e dramática, e como campos de ensaio para pensar novas possibilidades cenográficas. Será dado um foco especial ao que não foi visto ou ouvido — seja por acontecer fora dos holofotes, fora do palco ou para além dos cânones, centros e manuais tradicionais. O tema destaca momentos, métodos e projetos cenográficos que trabalham as ausências e os silêncios ou os centralizam na sua abordagem, direcionando a atenção, moldando o ritmo e a dinâmica espacial, envolvendo o corpo e aprofundando o significado.

Nesse sentido, e no seguimento da abertura em 2025 da Chamada Aberta para Propostas e Concurso Limitado para a seleção de equipa curatorial que assegure a Representação Oficial Portuguesa na seção «*Countries and Regions*», prevê-se para 2026 o acompanhamento da referida equipa, na preparação da referida exposição. Os encargos previstos para 2026 neste âmbito são de 200.000 €.

Simultaneamente se prevê para 2026 o acompanhamento da equipa curatorial convidada a apresentar proposta para a secção «*Students*».

PROGRAMAS MULTILATERAIS

IBERCENA

O Fundo de Apoio para as Artes Cénicas Ibero-Americanas – IBERCENA é um instrumento multilateral de cooperação cultural que visa fortalecer a integração e circulação da criação cénica no espaço ibero-americano. Portugal aderiu formalmente ao programa em 2019, sendo representado no Conselho Intergovernamental pela DGARTES, através do seu Diretor-Geral enquanto Representante Nacional (REMPI), e integrando também o Comité Executivo. Em 2026, a DGARTES dará continuidade a esta participação estratégica, contribuindo para a articulação multilateral de políticas de apoio à criação e programação cénica, reforçando o posicionamento internacional de estruturas artísticas portuguesas.

O programa apoia três linhas de financiamento: criação em residência, coprodução e programação de festivais e espaços cénicos, promovendo a mobilidade e a colaboração transnacional. Portugal tem vindo a afirmar-se como um dos países-membros mais ativos no programa, tendo em 2024 alcançado 17 projetos aprovados com financiamento no valor total de 129.000 €, projetos com atividades a realizar em 2025. Espera-se que com o resultado do concurso de 2025, recebidas 54 candidaturas, o número de projetos artísticos a realizar em 2026 possa ser aproximado do último ano, com financiamento no

valor total aproximado de 120.000 € reforçando a presença portuguesa a, pelo menos, dez países Ibero-Americanos.

Em 2026, está prevista a participação da DGARTES nas duas reuniões anuais do Conselho Intergovernamental, a terem lugar na Colômbia e no México, a realização das suas atividades dos projetos aprovados para financiamento em 2025, bem como a coordenação do processo nacional de submissão e acompanhamento das candidaturas, do concurso de 2027. Serão também dinamizados mecanismos de divulgação e apoio técnico junto do setor artístico português, assegurando a tradução das convocatórias, a realização de sessões informativas e a produção de instrumentos de acompanhamento técnico. A DGARTES continuará a colaborar ativamente nas comissões temáticas de igualdade de género e políticas públicas, e na consolidação de pontes entre o IBERCENA e o espaço lusófono, orientação estratégica expressa pela SEGIB no último Conselho Intergovernamental, no Panamá.

A quota nacional de participação será assegurada pela DGARTES e pelo Camões, I.P., na percentagem de 70% e 30%, respetivamente, num total de 140.000 €. Face ao compromisso crescente da DGARTES no domínio da internacionalização e, no caso, da Cooperação Ibero-Americana na área da Cultura, serão envidadas diligências para, à semelhança do último biénio, o compromisso da DGARTES ser, excecionalmente, robustecido em 20.000 €.

IBERMÚSICAS

O Programa IBERMÚSICAS visa a promoção da diversidade musical no espaço ibero-americano, através do apoio à circulação, criação, formação e coprodução entre países membros. Em 2026, a DGARTES continuará a assegurar a representação portuguesa no Conselho Intergovernamental, partilhando esta responsabilidade com o Camões, I.P. Desde a sua adesão, em 2020, Portugal tem intensificado a participação no programa, destacando-se também a o projeto especial “Viagens pela Música da Lusofonia”, delineado pelo Brasil e por Portugal, coordenado pela DGARTES e pela FUNARTE, com a participação da CPLP e da Unidade Técnica (UTI) do Programa.

O programa cobre atualmente dez linhas de apoio, distribuídas entre apoio direto a criadores, residências, investigação e mobilidade internacional. Em 2025, 23 candidaturas foram apoiadas de um universo de 75, totalizando cerca de 98.000 € de financiamento para o apoio a projetos artísticos. A taxa de aprovação portuguesa figura entre as mais elevadas do programa. Em 2025 o valor total aproximado foi de 105.000 € + 40.000 € para a linha de apoio Viagens pela Música da Lusofonia.

Em 2026, a DGARTES operacionalizará novamente o processo nacional de candidaturas, promoverá sessões de esclarecimento e manterá o elo de ligação à UTI junto das estruturas interessadas. A nível multilateral, será dada continuidade à participação no Comité Executivo e às ações de planeamento estratégico do programa, incluindo a preparação da terceira edição do projeto Viagens pela Música da Lusofonia, em articulação com parceiros da CPLP.

A meta para 2026 será manter os valores de 2025, garantindo a participação de pelo menos 20 artistas portugueses em projetos apoiados pelo programa, e assegurando o envolvimento de, pelo menos, cinco

países-membros do espaço cultural Ibero-Americano e de três Estados-Membros da CPLP. A quota anual nacional é de 120.000 €, repartida entre a DGARTES e o Camões, I.P., percentagem de 70% e 30%, respetivamente. Considerando o compromisso crescente da DAGRTES no domínio da internacionalização, do reforço da Cooperação Ibero-Americana na área da Cultura e a crescente aproximação aos países de língua portuguesa, serão envidadas diligências para, à semelhança do último biénio, o compromisso da DGARTES ser, excecionalmente, robustecido em 40.000 €.

IBERORQUESTRAS JUVENIS

O Programa IBERORQUESTRAS JUVENIS constitui uma iniciativa de cooperação técnica e financeira no espaço ibero-americano, centrada na promoção da prática musical entre crianças, adolescentes e jovens, enquanto instrumento de desenvolvimento artístico, inclusão social e formação pessoal. Criado em 2018, o programa integra quinze países-membros: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Honduras, Guatemala, México, Panamá, Portugal e Uruguai, sendo cofinanciado por quotas nacionais que, no caso de Portugal, ascendem a 80.000 € anuais.

A operacionalização do programa decorre de um Plano Anual Operacional (PAO), aprovado pelo respetivo Conselho Intergovernamental, que define as principais linhas de ação com base em dois eixos estratégicos: por um lado, projetos e iniciativas comuns de carácter transversal a todos os países, com um peso orçamental de cerca de 25% do PAO; por outro, projetos bilaterais e multilaterais entre países-membros — designados internamente como binacionais ou multinacionais — que absorvem a fatia principal do orçamento e constituem o núcleo de cooperação artística, formativa e social do programa.

Em 2026, segundo ano da participação executiva de Portugal, a DGARTES assegurará a coordenação e participação nacional nas atividades do programa, promovendo a sua articulação com instituições artísticas e educativas do país. No quadro dos projetos multinacionais e binacionais será lançada a Convocatória IBERORQUESTRAS 2026, bem como a participação ativa nos projetos comuns, nomeadamente através da realização de pré-seleções nacionais para integrar a Orquestra Juvenil Ibero-Americana e os Prémios “Agrupamento Jovem” e “Jovens Intérpretes”.

Portugal coordenará, ainda, a execução do projeto multinacional “Laboratório de Direção de Orquestra Juvenil”, a decorrer em Viana do Castelo entre 12 e 18 de janeiro de 2026. Este projeto formativo, liderado pelo maestro Diogo Costa, contará com participantes oriundos de Portugal, Brasil, El Salvador e Uruguai, sendo desenvolvido em parceria com a ARTEAM – Escola Profissional Artística do Alto Minho. A componente prática da formação será assegurada em articulação com o Estágio Anual da Orquestra Sinfónica da ARTEAM, com ensaios e concerto final no Teatro Municipal Sá de Miranda, reunindo condições técnicas e pedagógicas de excelência.

Em paralelo, Portugal participará no projeto multinacional “Encontro Sinfónico da Jovem Orquestra Nacional de Espanha (JONDE)”, que se realiza entre 2 e 19 de janeiro, em Saragoça. Os músicos portugueses selecionados — Fabiana Silva Vaz (viola de arco) e Gonçalo Dias Pires (clarinete) — foram escolhidos após processo de pré-seleção nacional, coordenado pela DGARTES em articulação com as instituições de ensino superior artístico público. A sua participação inclui masterclasses com maestros internacionais e uma digressão com concertos em Saragoça, Valência e Madrid, reforçando a

integração de jovens músicos portugueses em circuitos artísticos de excelência no espaço ibero-americano.

Portugal estará igualmente representado no projeto multinacional “Dissonâncias”, coordenado pelo Panamá, que visa promover a igualdade de género na música e destacar o papel das mulheres na direção de orquestra e na criação artística. O encontro internacional, a realizar na Cidade das Artes do Panamá, contará com a presença de uma compositora portuguesa, reforçando o contributo nacional para a valorização das expressões artísticas femininas na Ibero-América.

Em 2026, Portugal acolherá, pela primeira vez, o XXXIV Conselho Intergovernamental do IBERORQUESTRAS JUVENIS, uma das principais instâncias de decisão estratégica do programa. A reunião terá lugar nos dias 22, 23 e 24 de abril, com organização e suporte técnico assegurados pela DGARTES, em estreita articulação com a Unidade Técnica do programa. Este acolhimento representa um momento de particular relevância para a afirmação do compromisso nacional com a cooperação cultural ibero-americana e o fortalecimento da diplomacia cultural multilateral.

A representação nacional assegurará igualmente a participação do REPTI de Portugal no XXXV Conselho Intergovernamental, previsto para o último trimestre do ano, contribuindo para a continuidade da presença ativa de Portugal na definição das orientações estratégicas e operacionais do programa.

A quota anual nacional de participação é de 80.000 €.

PLATAFORMA IBERO-AMERICANA DE DANÇA (PID)

A Plataforma Ibero-Americana de Dança é uma rede informal de cooperação no âmbito do Programa IBERCENA e da Secretaria-Geral Ibero-Americana, com o objetivo de articular políticas públicas para o setor da dança contemporânea. Portugal aderiu à PID em 2023, sendo representado pela DGARTES no grupo de trabalho sobre políticas públicas, que inclui representantes institucionais de países como o Brasil, México, Chile, Colômbia e Espanha.

A plataforma organiza a sua atividade em torno de cinco eixos estratégicos: circulação, formação, mediação, políticas públicas e igualdade de género. Em 2026, a DGARTES continuará a participar ativamente na consolidação dos trabalhos desta rede. Mediante um trabalho técnico com o Brasil (FUNARTE), foi apresentada uma proposta de Prémio Ibero-Americano de Dança, no quadro de 2025 - Ano Ibero-Americano das Artes Cénicas. Com o cofinanciamento de Portugal, prevê-se a sua atribuição pela primeira vez em 2026, estando prevista a sua continuidade, contribuindo para a afirmação da Plataforma como rede de conexões do espaço Ibero-Americano na área da Dança.

A PID não prevê financiamento direto a projetos, sendo a sua ação centrada na produção de conhecimento, na harmonização de políticas públicas e na promoção da cooperação interinstitucional. A meta para 2026 passa participação em reuniões de carácter técnico e político - pelo menos duas reuniões - e pela elaboração de dois contributos técnicos nacionais, e pela divulgação dos resultados e documentos da plataforma junto do setor nacional da dança. Existe também o compromisso de apoio à tradução de documentos da Plataforma que sejam difundidos publicamente. Os recursos financeiros para o Prémio Ibero-Americano de Dança, apoio técnico e documental, não ultrapassarão os 5.000 €.

IBERARTES VISUAIS

Em 2026, decorrerão os trâmites técnicos e diligências políticas para, numa próxima Cimeira Ibero-Americana, poder ser aprovada a criação de um Programa de Cooperação Ibero-Americana para o fomento das Artes Visuais. Portugal integra o grupo de oito países que trabalham numa proposta de criação de um novo PIPA (Programa, Iniciativa e Projetos Adstritos de Cooperação Ibero-Americana), sendo a sua participação sob a égide da DGARTES.

Programa de intercâmbio e residências artísticas (FUNARTE, BRASIL)

A Fundação Nacional de Artes (FUNARTE), vinculada ao Ministério da Cultura do Brasil, é uma instituição de referência na promoção das artes nos países lusófonos. Desde 2025, têm decorrido contactos exploratórios entre a DGARTES e a FUNARTE com vista à criação de um programa de intercâmbio e residência artística no contexto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Em 2025, no quadro da 14.^a Cimeira Luso-Brasileira, as Ministras da Cultura do Brasil e de Portugal assinaram um memorando de entendimento com vista a impulsionar o intercâmbio artístico, através da criação de um programa de bolsas para promover a mobilidade e internacionalização de artistas portugueses e brasileiros, prevendo ainda a ligação a redes internacionais para a disseminação da arte e cultura de ambos os países.

A FUNARTE e a DGARTES foram instadas a cooperar para a operacionalização deste memorando de entendimento, prevendo-se que, em 2026, possam ter lugar reuniões técnicas no sentido de assegurar os propósitos estabelecidos durante a 14.^a Cimeira Luso-Brasileira.

Programa “CPLP Músicas” (FUNARTE, CPLP)

Estando assente no Plano de Atividades da CPLP a criação de um programa de fomento da diversidade musical dos Estados-Membros, houve lugar em 2025 a reuniões técnicas para a apresentação de um primeiro desenho de Programa. A DGARTES, em representação de Portugal, participou neste processo em estreita cooperação com a FUNARTE, entidade homóloga do Brasil, tendo ambas contribuído para a formulação da proposta inicial que será apresentada a todos os Estados-Membros no final de 2025. Em 2026, será dada continuidade às negociações e à conceção do programa “CPLP Músicas”, cuja implementação dependerá de acordos formais e da definição dos respetivos mecanismos de financiamento.

ORQUESTRA DE JOVENS DA UNIÃO EUROPEIA

A Orquestra de Jovens da União Europeia (EUYO) é uma plataforma representativa da excelência técnica e artística dos músicos europeus, com idades compreendidas entre os 15 e os 26 anos. Apresenta-se regularmente nas principais salas de concertos europeias e participa ainda em festivais de renome internacional, como por exemplo os *Proms* em Londres.

A participação portuguesa na orquestra é financiada pela DGARTES e pelo Instituto Camões, I.P. pretende capacitar os jovens para o desempenho de funções como músico de orquestra.

A DGARTES organiza anualmente audições em Portugal para a seleção de músicos e acompanha ainda as diversas atividades desenvolvidas pelos jovens apurados, com a finalidade de alcançar uma maior participação de músicos portugueses e um maior envolvimento dos participantes nas audições nas atividades da Orquestra.

Na temporada 2025/2026, as audições preliminares decorrerão entre o final do mês de outubro e o início de novembro e as audições finais durante o mês de novembro de 2025, e são direcionadas para estudantes do ensino superior ou dos anos finais da formação especializada do ensino da música, com idades compreendidas entre os 16 e 25 anos.

Em 2026 pretende-se divulgar a ação da Orquestra através da realização de um projeto específico para os músicos e respetivos professores, que envolva uma ação de formação e um concerto de um agrupamento da orquestra e criar uma base de dados com jovens músicos portugueses que participam nas audições (em Portugal e no estrangeiro), através da qual seja possível divulgar ações da DGARTES e constituir um núcleo de músicos que possa ser utilizado noutras atividades da DGARTES, nomeadamente os programas de cooperação ibero-americana.

ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

DGARTES / Organização de Estados Ibero-Americanos (OEI) - LAÇ(Z)OS ARTÍSTICOS

O Programa *Laç(z)os Artísticos* é uma iniciativa da DGARTES criada em parceria com a Organização de Estados Ibero-Americanos (OEI), com o objetivo de reforçar a presença de artistas portugueses nos países da CPLP e da América Latina e a presença de artistas do espaço Ibero-Americano e dos países da CPLP em Portugal. A primeira edição decorreu em 2025, tendo apoiado 11 bolsas de aperfeiçoamento internacional com um valor unitário de 2.250 €, num investimento total de 25.000 €, de um total de 54 candidaturas elegíveis.

O programa foi concebido como um instrumento flexível de diplomacia cultural, promovendo a mobilidade e o intercâmbio artístico entre países com afinidades linguísticas e culturais. As candidaturas abrangeram áreas como a dança, o teatro, a música, a curadoria, o desenho de luz, a cenografia, e a mediação cultural. Em 2026, serão executados os projetos decorrentes da primeira edição que teve artistas portugueses que elegeram como país de acolhimento artístico o Brasil, Chile, Peru, Cabo Verde e Moçambique. Por reciprocidade, Portugal acolherá artistas dos seguintes países: Cuba, Argentina, Colômbia, Moçambique e Brasil.

Em 2026, o acompanhamento e avaliação da implementação dos projetos selecionados será feito com recolha de indicadores e elaboração de um relatório de execução com a OEI, que operacionaliza o Programa. Com base nessa avaliação, a DGARTES decidirá sobre a eventual renovação ou reformulação do programa, considerando o alargamento da dotação, a inclusão de novas linhas de apoio ou a alocação de cofinanciamento internacional.

Espera-se concluir, até final do ano, todos os projetos apoiados na primeira edição e obter um grau de satisfação superior a 80% por parte dos beneficiários. Está prevista a publicação de novo aviso de abertura que será ajustado face ao conhecimento empírico decorrente da primeira edição.

DGARTES / Fundação Festival Internacional de Teatro Clássico ALMAGRO (ESPANHA)

O Festival Internacional de Teatro Clássico de Almagro, sediado em *Castilla-La Mancha*, Espanha, é um dos eventos de referência na valorização do património dramático ibérico. Em 2024, a DGARTES iniciou um processo de aproximação à Fundação organizadora do certame, culminando na assinatura de um acordo de cooperação internacional com a Fundação Festival Internacional de Teatro Clássico de Almagro. Em 2025, depois da participação da DGARTES em reuniões técnicas aquando da realização do festival, está prevista uma visita institucional da direção artística e da gerência da Fundação a Lisboa, no último bimestre.

O objetivo deste diálogo é estabelecer uma adenda ao acordo de cooperação que promova a presença de estruturas portuguesas na programação do festival, fomentando coproduções e ações de intercâmbio profissional, e valorize a dramaturgia clássica portuguesa e hispânica em contexto europeu. A iniciativa insere-se no quadro mais amplo da diplomacia cultural ibérica e da valorização do património comum.

Em 2026, está prevista a formalização de uma adenda ao acordo entre a DGARTES e a Fundação Almagro, que contemple a programação reforçada de espetáculos portugueses na 50.^a edição do festival, em 2027, bem como a realização de atividades paralelas como workshops, debates e encontros de programação. Serão também desenvolvidos mecanismos de avaliação conjunta e de definição de metas plurianuais.

Seria desejável que, para além da promoção do Teatro Clássico Ibérico no quadro dos Centros de Estudos associados à academia, pudessem ser intermediadas as DGARTES ações entre Almagro e os Teatros Nacionais, ao abrigo do instrumento de cooperação assinado. Para além disso, a participação de Portugal com maior robustez no ano do 50.^o aniversário deve ser ponderada e planificada em 2026 (seja por via do apoio à apresentação de produções nacionais, novas dramaturgias, atribuição de prémios que veiculem apresentações nos dois países, com um compromisso financeiro durante a vigência da cooperação que não ultrapasse os 6.000 €).

DGARTES / FUNDO ROBERTO CIMETTA (MEDITERRÂNEO)

Assinado em 2023, no âmbito da mobilidade artística e cultural internacional Portugal/Mediterrâneo 2023/2028, estabelece um quadro geral de cooperação entre a DGARTES e o FUNDO ROBERTO CIMETTA em matéria de mobilidade artística e cultural internacional, com a duração de 5 anos, com o propósito de reforçar as relações entre operadores artísticos e culturais residentes em Portugal e nos países do Mediterrâneo não integrados na União Europeia.

Esta cooperação abrange os domínios da produção e gestão de informação, do intercâmbio, à formação e qualificação profissional, e do estudo, investigação e diagnóstico, a prosseguir através da concertação de interesses e objetivos e em associação com centros de competência técnica

especializada, podendo implicar o desenvolvimento e/ou adaptação de específicos programas de financiamento.

O FUNDO ROBERTO CIMETTA é um dos principais operadores de mobilidade no espaço do Mediterrâneo, promovendo e facilitando a circulação dos profissionais das artes e da cultura, a sua profissionalização e a cooperação internacional.

DGARTES / International network for contemporary performing art (IETM)

Em curso negociações com o IETM para o estabelecimento de uma parceria com vista à realização, em Portugal, de uma Conferência Internacional dedicada aos temas da sustentabilidade ambiental e dimensão ecológica das práticas artísticas, da inclusão e participação, e da coesão social e territorial, com particular enfoque nos territórios de baixa densidade, a realizar no último trimestre de 2026. Esta iniciativa enquadra-se no compromisso da DGARTES com a capacitação dos equipamentos das redes RTCP e RPAC. Prevê-se que esta colaboração venha a ser formalizada através da celebração de um acordo de cooperação entre a DGARTES e o IETM.

DGARTES / JAZZAHEAD! – MESSE BREMEN – M3B GmbH Bremen 2026

Em curso negociações entre a Associação Sons da Lusofonia, em parceria com a Rede Portuguesa de Jazz – Portugal Jazz, e o promotor do festival e feira internacional *Jazzahead!* que se realiza, anualmente, em Bremen, na Alemanha, tendo em vista a possibilidade da efetivação de uma participação alargada de artistas de música improvisada, portugueses e/ou residentes em Portugal, na edição de 2026. Prevê-se que colaboração venha a ser formalizada através da celebração de um acordo de cooperação internacional entre a DGARTES e a JAZZAHEAD! – MESSE BREMEN – M3B GmbH Bremen.

DGARTES / Association Biennale de Lyon – XI Biennale de la Danse de Lyon 2027

Ao longo de 2026, a DGARTES desenvolverá, em articulação com a direção artística da *Biennale de la Danse de Lyon* (França), as diligências necessárias à formalização de uma parceria que viabilize a participação alargada de artistas, criadores e outros profissionais da dança contemporânea em Portugal na edição de 2027. Prevê-se que esta colaboração venha a ser consolidada através da celebração de um acordo de cooperação internacional entre a DGARTES e a *Association Biennale de Lyon*, reforçando a presença da criação coreográfica portuguesa num dos mais prestigiados eventos internacionais do setor.

PARTICIPAÇÃO EM REDES INTERNACIONAIS

INTERNATIONAL NETWORK FOR CONTEMPORARY PERFORMING ART (IETM)

A intervenção da DGARTES no domínio da internacionalização faz-se também através da participação em redes internacionais, sendo a DGARTES membro associado do IETM.

O IETM é um centro internacional de colaboração cultural em rede, à escala global, fundado em 1981, que representa mais de 500 membros, entre organizações e profissionais independentes das artes performativas em todo o mundo.

Tem por missão afirmar o valor das artes e da cultura, estimular a qualidade, o desenvolvimento e o contexto das artes performativas contemporâneas, em toda a sua diversidade, e facilitar aos profissionais das artes performativas o acesso a ligações internacionais, constituindo-se como espaço de partilha de informação, conhecimento e experiências.

O IETM promove a criação de oportunidades para os membros e para a comunidade internacional das artes performativas em geral através da organização de iniciativas de colaboração, de diversos formatos, dimensão e propósito, incluindo reuniões e seminários, ativismo e campanhas, pesquisa e produção de informação, edição, publicação e comunicação, formação e aprendizagem entre pares, e envolvimento e dinamização comunitária.

OUTROS PROJETOS

PortugalSom

O plano de preservação, reabilitação e divulgação da coleção PortugalSom, iniciado no final de 2023, foi concretizado em 2024 através de um conjunto de iniciativas relevantes, entre as quais se destacam 26 transmissões radiofónicas na Antena 2 e seis concertos realizados em parceria com a Escola Superior de Música de Lisboa (ESML) e a RDP Antena 2. Estas ações contribuíram de forma significativa para a valorização e disseminação do património discográfico nacional.

A continuidade destas iniciativas estava prevista no plano inicialmente acordado com os parceiros institucionais, RDP Antena 2 e ESML. No entanto, na sequência da avaliação das ações desenvolvidas, a DGARTES identificou a necessidade de reforçar a centralidade da coleção PortugalSom nos programas artísticos futuros, recomendando que, sempre que viável, os concertos apresentem programas exclusivamente compostos por obras desta coleção, ao contrário do que sucedeu em 2024.

Neste sentido, durante o ano de 2025 foi efetuado o levantamento, a catalogação e a análise das condições de utilização das partituras existentes com a finalidade de detetar as que poderiam ser usadas para a criação de programas de concertos, mas não só.

Paralelamente, na sequência do Protocolo de colaboração celebrado entre a DGARTES e o Arquivo Nacional do Som (ANS), em julho de 2024, será concretizado, ao longo de 2026, o tratamento técnico dos registos fonográficos da coleção PortugalSom — incluindo masters, DAT e CDs atualmente sob custódia da DGARTES — abrangendo as fases de higienização, reacondicionamento e digitalização. Esta intervenção permitirá o armazenamento do acervo em condições adequadas de conservação, segurança e acessibilidade, assegurando a sua salvaguarda, estudo e divulgação futura, no quadro da valorização do património sonoro nacional.

Regime de integração, em obras públicas, de obras de arte para fruição pública

O Regime de Integração de Obras de Arte em Obras Públicas para Fruição Pública, doravante designado por “1%”, foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 96/2021, de 12 de novembro, e inscreve-se na estratégia da área governativa da Cultura para a promoção e valorização da arte contemporânea em Portugal. Este regime reconhece o potencial das infraestruturas e equipamentos públicos como veículos de integração artística, contribuindo para a ampliação do acesso, visibilidade e fruição da arte contemporânea por parte das populações, através de experiências quotidianas inovadoras e envolventes.

Para o ano de 2026, a DGARTES dará continuidade à implementação deste regime, assumindo a responsabilidade pela coordenação institucional, gestão da informação, funcionamento da Comissão Consultiva e desenvolvimento de ações de promoção e sensibilização.

Entre as iniciativas previstas, destaca-se a disponibilização pública de dados e documentos associados às obras integradas no âmbito do “1%”, bem como de formulários e conteúdos informativos acessíveis através de um website próprio, criado para esse efeito. Será também reforçada a divulgação da legislação aplicável, clarificando-se os termos do Decreto-Lei n.º 96/2021, que estabelece a obrigatoriedade de integração de obras de arte em obras públicas de valor igual ou superior a 5.000.000 €, desde que destinadas à construção de infraestruturas ou equipamentos públicos.

A DGARTES irá intensificar a sua intervenção junto dos organismos do Estado, institutos públicos, empresas públicas, concessionários sujeitos ao regime da contratação pública e outras entidades com responsabilidade na execução de obras públicas. Será dada especial atenção à comunicação com as comunidades locais dos territórios abrangidos pelas empreitadas, bem como com públicos específicos, como artistas, arquitetos, técnicos municipais, empresas construtoras e agentes culturais, com vista à valorização do regime e à ampliação do seu impacto.

Com o objetivo de reforçar a apropriação institucional e social do “1%”, a DGARTES prevê o lançamento de uma campanha nacional de divulgação, dirigida a entidades públicas e ao público em geral. Esta campanha incluirá a produção de materiais promocionais, a realização de um *webinar* interinstitucional e a apresentação do regime em eventos públicos relevantes. Paralelamente, serão concretizadas ações específicas de contacto direto com entidades adjudicantes, através do envio de comunicações dirigidas a organismos com competências na área da arquitetura, urbanismo, construção civil e obras públicas, bem como pela realização de reuniões com entidades-chave, nomeadamente o Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC) e o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC).

A DGARTES assegurará ainda a presença institucional em conferências e feiras temáticas, promovidas por entidades como o Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente (CEDOUA), o Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (ICJP) e a AD URBEM. Estas ações visam consolidar a articulação com setores estratégicos e estimular a integração efetiva da arte em obras públicas.

A divulgação pública do regime será feita através dos canais institucionais da DGARTES, como o website e as redes sociais (Instagram e Facebook), complementada pela criação de anúncios para publicação

em meios físicos e digitais, generalistas e especializados em arte contemporânea. Será igualmente produzido um spot publicitário para televisão e assegurada a presença da campanha em suportes físicos como cartazes e mobiliário urbano para informação (MUIPIs).

Com estas iniciativas, a DGARTES pretende consolidar o “1%” como instrumento estratégico de política pública cultural, promovendo a integração da arte contemporânea no espaço público e aproximando a criação artística das comunidades e do quotidiano dos cidadãos.

EEA Grants – nova edição do Programa Cultura

Portugal é beneficiário do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (EEA Grants), através do qual a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega apoiam financeiramente os Estados-Membros da União Europeia com um PIB per capita inferior à média europeia. Este mecanismo visa a redução das disparidades económicas e sociais na Europa e o reforço da cooperação bilateral entre os países beneficiários e os países doadores. No domínio da política cultural, o EEA Grants assume particular relevância pela sua capacidade de apoiar projetos estruturantes, inovadores e colaborativos nas áreas das artes, da educação cultural e do património.

No âmbito do novo acordo de cooperação para o período 2021–2028, assinado em Lisboa a 8 de julho de 2025, Portugal beneficiará de um montante global de 126,3 M €. Dos quatro programas financiados neste novo ciclo, destaca-se o Programa Cultura, operado pelo Património Cultural, I.P., em parceria com a DGARTES, que contará com uma dotação orçamental de 10.588.235 €.

O Programa Cultura tem como objetivo central aumentar a participação, a diversidade e a sustentabilidade no setor das artes, da cultura e do património, contribuindo para o desenvolvimento inclusivo e territorialmente equilibrado. Esta nova edição procurará promover a criação artística, a programação cultural e a mobilidade de projetos em territórios de baixa densidade, incentivando práticas colaborativas, a inovação criativa e o reforço das competências profissionais no setor cultural. Serão igualmente promovidas ações de capacitação dirigidas a agentes culturais, especialmente nas áreas da mediação, da programação e da gestão cultural.

As prioridades transversais do programa incluem a valorização dos direitos humanos, a diversidade cultural, a igualdade de género e a inclusão de comunidades sub-representadas ou em situação de vulnerabilidade. Neste contexto, será fomentada a constituição de redes de cooperação nacionais e internacionais, com especial enfoque na articulação com os países doadores (Islândia, Liechtenstein e Noruega).

Encontra-se em fase avançada a definição técnica do novo Programa Cultura, prevendo-se, a curto prazo, a submissão de uma proposta técnica consolidada à consideração das partes envolvidas. Em 2026, a DGARTES acompanhará este processo em estreita articulação com o Património Cultural, I.P. e com os parceiros institucionais dos países doadores, com vista à entrada em vigor do novo programa e ao lançamento dos respetivos avisos de financiamento.

Plano para a sustentabilidade no setor das artes

Em 2023, no âmbito do protocolo estabelecido com a Universidade de Coimbra, a DGARTES apoiou a realização do estudo “Práticas ecológicas e sustentáveis nas artes performativas em Portugal”, cujo relatório final foi publicado sob o título “A parte pelo todo”. Trata-se de um estudo exploratório que apresenta um conjunto relevante de reflexões para as políticas públicas no domínio da transição ecológica nas artes.

Entre os principais contributos do relatório, destacam-se a necessidade de combater perceções associadas a lógicas punitivas ou moralizadoras no tratamento da sustentabilidade ambiental, bem como a mobilização de recursos humanos e financeiros adequados, acompanhados de mecanismos de escrutínio e avaliação. O estudo propõe ainda que se priorizem ações em domínios como a formação e capacitação, a investigação e recolha de dados, o acompanhamento e a avaliação, o financiamento, a cooperação internacional e justiça ambiental, bem como a experimentação, inovação e desenvolvimento de iniciativas-piloto. Paralelamente, são identificados dilemas e obstáculos que afetam tanto os agentes culturais como os decisores políticos, geradores de incertezas e contradições que importa enfrentar de forma estruturada.

No seguimento deste trabalho, em 2025 foram promovidas diversas ações públicas no quadro do protocolo com a Universidade de Coimbra. Estas incluíram sessões de apresentação dos resultados do estudo em sete cidades do país, bem como sessões de sensibilização sobre transição ecológica nas artes, dirigidas a profissionais de entidades apoiadas pela DGARTES e dos equipamentos integrantes da RTCP e da RPAC. Estas sessões contaram com a participação de especialistas nacionais e internacionais.

Para 2026, prevê-se o aprofundamento deste trabalho, com destaque para três eixos principais:

- A formalização de um protocolo de estágios com a Universidade de Coimbra, com a DGARTES como entidade de acolhimento, no âmbito do novo mestrado em *Gestão das Artes e Políticas Culturais em Transição*, cuja primeira edição terá início no ano letivo 2026/2027;
- A elaboração, em articulação com a Universidade de Coimbra, de um documento interno orientador, que consolide o compromisso da DGARTES com a sustentabilidade ambiental e ecológica, sistematizando princípios, objetivos e linhas de ação a partir das recomendações do estudo “A parte pelo todo”;
- A organização de uma conferência internacional sobre sustentabilidade nas artes, prevista para o último trimestre de 2026, em coorganização com o IETM – *International Network for Contemporary Performing Arts* e a Universidade de Coimbra. Esta iniciativa terá como destinatários as entidades apoiadas pela DGARTES, bem como os profissionais dos equipamentos integrados nas redes RTCP e RPAC.

Com estas ações, a DGARTES reforça o seu compromisso com a transição ecológica no setor cultural, promovendo um alinhamento entre práticas artísticas, responsabilidade ambiental e inovação institucional.

Prémios para o Setor Artístico

A atribuição de prémios no âmbito da intervenção do Estado reveste-se de especial importância enquanto mecanismo simbólico e operativo de valorização da criação artística. Para além dos programas de financiamento às artes e de outras medidas destinadas ao fomento da criação e da fruição culturais, os prémios constituem uma forma distinta de reconhecimento público do mérito, da excelência e da relevância social da atividade artística. Podem, igualmente, assumir-se como instrumentos estratégicos de afirmação das políticas culturais, ao promoverem a qualidade, a consolidação de percursos profissionais e a valorização de práticas inovadoras.

Estes prémios contribuem ainda para a construção de referências no imaginário coletivo e para a valorização do património cultural contemporâneo. Ao distinguirem artistas, entidades artísticas ou obras, reforçam a dimensão estruturante da intervenção pública no sistema artístico, promovem a profissionalização do setor, incentivam a circulação das criações e ampliam a fruição cultural junto da sociedade. A sua existência e continuidade, integradas num modelo coerente e articulado de política cultural, são fundamentais para a sustentabilidade do setor artístico e para a consolidação do direito à cultura enquanto bem público, fator de desenvolvimento e vetor de aprofundamento da democracia.

A criação dos Prémios Nacionais das Artes representa, neste contexto, uma medida simbólica e estruturante das políticas públicas da cultura. Esta iniciativa está alinhada com as boas práticas internacionais, com a missão e atribuições da DGARTES, e com o Programa do Governo, que prevê explicitamente a implementação de uma estratégia nacional para a criação artística nos domínios das artes performativas, visuais, música, artes de rua e cruzamentos disciplinares, bem como na sua articulação com as indústrias criativas.

Estes prémios deverão inserir-se numa abordagem sistémica e integrada ao setor artístico, considerando os diversos instrumentos ao dispor do Estado para intervir de forma coordenada nas múltiplas componentes do ecossistema cultural. O seu objetivo vai além da distinção simbólica, contribuindo para o reforço da centralidade das artes na vida pública, para a valorização dos agentes culturais e para a afirmação de uma política cultural orientada para a excelência, a inovação e a cidadania cultural.

Em 2026, a DGARTES tenciona dar implementar os Prémios Nacionais das Artes, através da elaboração de um plano técnico e regulamentar, com vista à definição das categorias a distinguir, dos critérios de atribuição e implementação dos procedimentos de seleção, em articulação com os parceiros institucionais relevantes.

GESTÃO DO CONHECIMENTO, ESTUDOS E AVALIAÇÃO

Estudo sobre a produção artesanal tradicional em Portugal (Saber Fazer)

A DGARTES, enquanto entidade beneficiária final do investimento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) referente à medida C04-i02-m03 – Implementação do Programa Nacional Saber Fazer, assumiu, mediante contrato celebrado com o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, a responsabilidade pela concretização da Medida 1.1. do Eixo de Atuação “Transversalidade”, que prevê a realização de um estudo nacional sobre o setor das artes e ofícios tradicionais. O principal objetivo é avaliar a relevância económica, sociocultural e ambiental deste setor e apoiar o desenho de estratégias públicas para o seu desenvolvimento sustentável.

Neste enquadramento, será desenvolvido o estudo “Produção Artesanal Tradicional em Portugal: Diagnóstico e Recomendações para a sua Valorização – Património Cultural Material enquanto Fator de Desenvolvimento Socioeconómico”, com carácter estratégico e aplicabilidade direta na formulação de políticas públicas nas áreas da cultura, da economia e do desenvolvimento territorial.

O estudo visa aprofundar o conhecimento sobre o setor artesanal tradicional, reconhecendo-o como componente essencial do desenvolvimento cultural, económico, social e ambiental do país, bem como apoiar a definição de medidas e políticas públicas a nível nacional, regional e local, promovendo a valorização do saber fazer, da sua cadeia de valor e da sua função na coesão e sustentabilidade dos territórios.

Para além da sua dimensão económica, o estudo procurará identificar as valências socioculturais, educativas e simbólicas associadas às práticas artesanais, incluindo o seu impacto na saúde mental, no bem-estar coletivo e na identidade cultural das comunidades. A análise deverá ultrapassar abordagens exclusivamente economicistas, evidenciando o papel estrutural das artes e ofícios na construção de uma sociedade plural e inclusiva. As recomendações a formular deverão, assim, refletir essa abrangência e contribuir para políticas públicas mais integradas e responsivas às especificidades do setor.

O universo de análise incluirá artesãos e Unidades de Produção Artesanal (UPA), sendo definidos os seguintes objetivos específicos:

- Caracterizar a perceção da sociedade e das instituições sobre a produção artesanal e o papel do artesão, com especial atenção às variações regionais e contextos socioculturais;
- Quantificar e caracterizar os profissionais diretamente envolvidos no setor, bem como estimar os públicos e agentes potencialmente impactados por futuras políticas públicas;
- Avaliar os contributos sociais, culturais e económicos da produção artesanal tradicional, incluindo a sua participação atual e potencial no Produto Interno Bruto (PIB) e no emprego direto e indireto;
- Estimar a dimensão da economia informal no setor e analisar os efeitos da sua eventual regularização e integração em sistemas de apoio e financiamento;

- Avaliar políticas públicas existentes (nomeadamente em matéria de registo, formação, promoção e acreditação) e formular recomendações ajustadas à realidade nacional;
- Identificar boas práticas nacionais e internacionais, com relevância para o contexto português, e analisar a sua possibilidade de adaptação e replicação;
- Desenvolver uma metodologia robusta de recolha e análise de dados, integrando inquéritos, entrevistas qualitativas e fontes estatísticas, com vista à realização de projeções estruturadas num horizonte temporal de cinco a dez anos.

A realização do estudo está prevista para o ano de 2026, mediante contratação de um Centro de Investigação de referência, a selecionar por concurso público ou convite institucional. O processo de seleção será orientado por critérios de idoneidade científica, experiência aplicada e capacidade de articulação intersectorial, em linha com os princípios de rigor metodológico, transparência e utilidade pública. Durante o ano de 2026, a DGARTES assegurará o acompanhamento técnico e a monitorização regular do desenvolvimento do estudo, com especial enfoque no cumprimento dos prazos, na qualidade dos entregáveis e na utilidade das recomendações propostas.

Estudo A&C-IMPACTPP - Inovação em Avaliação de Políticas Públicas de Arte e Cultura

No seguimento do trabalho desenvolvido em 2025, a DGARTES irá continuar a sua colaboração com este estudo, prevendo-se, em 2026, a divulgação dos resultados e a análise das recomendações decorrentes do estudo *A&C-IMPACTPP – Inovação em Avaliação de Políticas Públicas de Arte e Cultura*. Este projeto, coordenado pelo investigador José Soares Neves (ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa), incidiu sobre a avaliação do Programa de Apoio Sustentado na modalidade quadrienal (PAS4), um dos principais instrumentos de política pública para o setor artístico em Portugal.

O estudo foi estruturado com base na construção da Teoria da Mudança do programa e na elaboração de um quadro de indicadores, com o objetivo de reforçar a monitorização sistemática do PAS4 e promover a melhoria contínua da sua eficácia, eficiência, equidade e impacto.

A DGARTES teve um papel fundamental no projeto, assegurando a disponibilização da informação operacional e documental necessária e garantindo a validação técnica dos instrumentos metodológicos desenvolvidos. Durante o ano de 2025, foram executadas as principais tarefas estruturantes, incluindo a análise operacional do programa, a realização de grupos focais, a auscultação de peritos e a construção do quadro de indicadores. O estudo deverá culminar com a entrega do relatório de execução final e de um relatório de política pública, contendo propostas concretas para o reforço da capacidade avaliativa da política de apoio sustentado às artes.

Para 2026, prevê-se um conjunto de atividades orientadas para a apresentação pública dos resultados, a disseminação institucional dos principais contributos do estudo, e a preparação de propostas para a implementação faseada das recomendações formuladas. Está igualmente prevista a análise de viabilidade da integração do novo quadro de indicadores nos mecanismos internos de planeamento e acompanhamento da DGARTES, em articulação com os projetos de modernização administrativa e de qualificação dos sistemas de gestão e avaliação.

Esta iniciativa enquadra-se num esforço estratégico mais amplo de consolidação de práticas de gestão baseadas em evidência, reforço da transparência institucional e alinhamento com os princípios da boa governação pública, tal como consagrado nos instrumentos orientadores da Administração Pública.

Os resultados do estudo *A&C-IMPACTPP* deverão constituir um contributo relevante para a melhoria contínua dos modelos de apoio às artes, possibilitando o desenho de instrumentos de política pública mais robustos, responsivos e ajustados à diversidade e complexidade do ecossistema artístico nacional.

Estudo de avaliação do programa de apoio em parceria Arte e Periferias Urbanas

Em 2026, será dada continuidade ao Estudo de Avaliação do Programa “Arte e Periferias Urbanas”, cuja conclusão está prevista para o final do ano. O estudo, desenvolvido pelo Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP), tem como objetivo analisar os contributos dos projetos artísticos apoiados para a coesão social e territorial em contexto urbano, com especial enfoque no seu impacto local ao nível da criação e fruição artística, bem como no enraizamento das dinâmicas culturais nas comunidades.

Entre os aspetos em análise, incluem-se a capacidade de mobilização e capacitação das comunidades locais, o potencial de transformação dos territórios através da arte e a identificação de fatores facilitadores ou limitadores na implementação dos projetos. O estudo procurará, ainda, fornecer contributos estratégicos para o desenho de medidas futuras de política pública no setor das artes, orientadas para a redução das assimetrias territoriais e sociais.

Apesar de o estudo ainda se encontrar em curso, o desenho da 2.^a edição do Programa de Apoio em Parceria “Arte e Periferias Urbanas”, cujo aviso de abertura foi publicado em 7 de novembro de 2025, já beneficiou de contributos preliminares resultantes da avaliação em desenvolvimento.

Em 2026, será também preparada uma proposta metodológica para a realização do estudo de avaliação da 2.^a edição do programa, cujos projetos irão decorrer entre maio de 2026 e abril de 2028. Esta proposta procurará assegurar a continuidade do processo avaliativo, incorporando desde o início indicadores relevantes, mecanismos de monitorização e instrumentos de recolha de dados adequados ao novo ciclo de financiamento.

Por fim, está prevista a apresentação pública dos resultados do estudo da 1.^a edição, acompanhada de um momento de reflexão institucional alargada sobre os principais ensinamentos e sobre os desafios a considerar para futuras edições do programa, reforçando a aposta na avaliação como componente estruturante das políticas públicas para o setor artístico.

Estudo de avaliação do programa de apoio em parceria Arte e Coesão Territorial

Durante o segundo trimestre de 2026, será concluído o Estudo de Avaliação do Programa de Apoio em Parceria “Arte e Coesão Territorial”, desenvolvido pelo Observatório Português das Atividades Culturais (OPAC) – unidade de investigação do Centro de Investigação e Estudos em Sociologia (CIES) do ISCTE –

Instituto Universitário de Lisboa, no âmbito do protocolo de parceria celebrado com a DGARTES em 2023.

O estudo visa avaliar os contributos dos projetos artísticos apoiados para a coesão social e territorial, com destaque para os impactos ao nível da criação, fruição e enraizamento local das práticas artísticas. Pretende-se, igualmente, identificar recomendações estratégicas e operacionais que possam fundamentar ajustamentos no desenho do programa, com vista à sua melhoria e aprofundamento em futuras edições.

Para além de aferir os resultados alcançados, a avaliação inclui a formulação de propostas de melhoria da estrutura e operacionalização do programa, contribuindo para o reforço da sua eficácia enquanto instrumento de redução de assimetrias regionais no acesso à cultura.

Em 2026, está prevista a apresentação pública dos resultados do estudo, no quadro das atividades de acompanhamento dos projetos apoiados. Paralelamente, será desenvolvida uma proposta metodológica para a avaliação da 2.ª edição do Programa “Arte e Coesão Territorial”, cuja implementação terá início no mesmo ano, assegurando continuidade na monitorização e reforço da capacidade avaliativa da DGARTES no domínio das políticas culturais descentralizadas.

Estudo para a Prevenção do Assédio – Projeto MUDA

O MUDA – Assédio nas Artes em Portugal é um projeto de investigação e intervenção que visa desenvolver um diagnóstico aprofundado sobre as múltiplas formas de assédio laboral (sexual e/ou moral) no setor das artes performativas e cruzamentos disciplinares, bem como os respetivos impactos psicológicos, sociais e profissionais.

Com início em março de 2025 e conclusão prevista para março de 2026, o projeto resulta de um acordo institucional de parceria entre a DGARTES e a Efémera – Coleção Associação Cultural, tendo como coordenação executiva Catarina Vieira, Raquel André e Sara de Castro, e direção científica a cargo de uma equipa multidisciplinar de investigação (nas áreas de psicologia, sociologia e direito do trabalho) composta pelas investigadoras Ana Bárto, Dália Costa, Isabel Silva e Joana Neto.

O estudo tem os seguintes objetivos principais:

- Caracterizar as formas de assédio sexual e moral no setor artístico em Portugal, identificando contextos de ocorrência, perfis afetados e dinâmicas de poder associadas, numa perspetiva interseccional;
- Analisar os fatores organizacionais e culturais que contribuem para a perpetuação destas práticas, incluindo barreiras ao acesso à justiça e limitações ao exercício de direitos;
- Avaliar os impactos do assédio sobre indicadores de saúde mental, qualidade de vida e percurso profissional;
- Mapear os canais de denúncia existentes e os mecanismos de reparação, avaliando a sua eficácia e acessibilidade.

A DGARTES assegura a representação institucional no acompanhamento técnico do projeto, colabora na divulgação e disseminação pública dos resultados, e contribui financeiramente com um apoio de 45.000 €. O acompanhamento é realizado por um/a técnico/a designado/a, garantindo a ligação entre a equipa de investigação e os serviços da DGARTES.

O projeto conta ainda com o envolvimento de diversas entidades parceiras, incluindo o Centro de Estudos de Teatro (CET) da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL), a Fundação GDA, a REDE – Associação para a Dança Contemporânea, o CENA-STE – Sindicato dos Trabalhadores de Espetáculos, do Audiovisual e dos Músicos e a PLATEIA – Associação de Profissionais das Artes Cénicas.

A fase final do projeto, prevista para o primeiro semestre de 2026, contempla as seguintes ações:

- Conferência Pública de Encerramento, prevista para março de 2026, dedicada à apresentação e discussão dos resultados obtidos;
- Elaboração e entrega do Relatório Final de Atividade e Execução Financeira, até abril de 2026;
- Entrega do Relatório Técnico do Estudo, igualmente prevista para abril de 2026, com sistematização dos resultados, análise crítica e recomendações de política pública para a prevenção do assédio nas artes.

Pretende-se ainda alargar o âmbito deste projeto, com vista ao desenvolvimento de uma ação de formação dedicada à prevenção e promoção de boas práticas, bem como à realização de um ciclo de conversas de sensibilização, que contribuam para ampliar o debate e fortalecer a produção de conhecimento sobre a temática. Estas iniciativas inserem-se na estratégia institucional da DGARTES de promoção de ambientes culturais seguros, inclusivos e comprometidos com os direitos humanos, reforçando o seu empenho na valorização da dignidade no trabalho artístico e na prevenção de comportamentos abusivos no setor.

Estudo de impacto da RTCP

Em 2026, terá continuidade o primeiro estudo de impacto da RTCP, desenvolvido em parceria com a Unidade de Investigação em Governança, Competitividade e Políticas Públicas (GOVCOPP) da Universidade de Aveiro, com a colaboração dos equipamentos culturais credenciados e apoiados no âmbito desta rede.

A RTCP constitui-se como um instrumento estratégico central para o combate às assimetrias regionais e para o reforço da coesão territorial no acesso à criação, programação e fruição culturais. A sua implementação assenta numa lógica de descentralização e de responsabilidade partilhada entre o Estado central, as autarquias locais e as entidades independentes, promovendo uma atuação articulada que respeita a autonomia de cada agente envolvido.

A operacionalização da RTCP desenvolve-se em várias fases complementares, incluindo a credenciação de equipamentos culturais, o apoio à programação artística, a valorização dos recursos humanos e a promoção de redes de cooperação, tanto a nível nacional como internacional. Neste contexto, foi considerada essencial a realização de uma avaliação externa independente, com o

objetivo de aferir o impacto efetivo da criação da Rede nos modelos de programação, na gestão dos equipamentos, nas entidades artísticas, nos públicos e nas comunidades locais e regionais.

O estudo foi iniciado em 2025, na sequência da celebração de um acordo institucional de parceria com a Universidade de Aveiro, prevendo-se a sua conclusão para o final de 2026. O objetivo central da investigação consiste em recolher e tratar informação estatisticamente relevante sobre a RTCP, através do desenvolvimento de metodologias de avaliação ajustadas à sua natureza, com base em abordagens quantitativas, qualitativas e participativas.

Pretende-se, com este estudo, produzir conhecimento aplicável à identificação de desafios, constrangimentos e oportunidades da RTCP, bem como ao desenho de recomendações para o seu desenvolvimento sustentado, contribuindo para o aperfeiçoamento dos instrumentos de política pública no setor cultural e artístico.

A DGARTES assegurará, ao longo de 2026, o acompanhamento institucional do estudo, em articulação com a entidade investigadora e com os equipamentos culturais credenciados, garantindo o cumprimento dos objetivos contratualizados, bem como a adequada disseminação dos resultados.

Estudo de impacto da RPAC

A Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC), criada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2021, de 11 de maio, surgiu da vontade de promover uma política cultural sustentada, descentralizada e territorialmente equilibrada, assegurando um acesso mais amplo às artes visuais em todo o território nacional.

Nos termos do diploma fundador, compete à DGARTES, nos termos da alínea d) do n.º 4, “monitorizar e avaliar regularmente a implementação da RPAC”. Considerando que, em 2026, se assinalam cinco anos desde a criação da Rede, a DGARTES prevê o lançamento de um estudo de impacto, que visa aprofundar a compreensão dos resultados alcançados nas diferentes fases de implementação da RPAC, incluindo a adesão dos equipamentos culturais, o apoio a projetos, o reforço do trabalho em rede e a valorização das equipas envolvidas.

O objetivo central do estudo consiste em recolher e tratar informação estatisticamente relevante sobre a RPAC, com base no desenvolvimento de metodologias de avaliação adequadas aos seus objetivos e sustentadas em abordagens quantitativas, qualitativas e participativas.

Os resultados esperados deverão contribuir para identificar os impactos efetivos da RPAC, estruturar respostas às fragilidades detetadas, identificar boas práticas e orientar o seu desenvolvimento futuro, em conformidade com os pressupostos estratégicos da política pública que a sustenta.

Está previsto que o estudo se inicie ao longo de 2026, em articulação com um Centro de Investigação a selecionar, assegurando o rigor metodológico, a credibilidade científica e a capacidade de articulação interinstitucional necessárias à concretização da avaliação.

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Programa de Bolsas de Aperfeiçoamento e Especialização Artística

Em 2026, a DGARTES dará início à implementação do novo Programa de Bolsas de Aperfeiçoamento e Especialização Artística, uma iniciativa estruturante orientada para o reforço das competências técnicas, criativas e críticas dos profissionais do setor artístico. Este programa assume particular relevância no contexto da qualificação internacional, da promoção do cruzamento disciplinar e da valorização do conhecimento, como pilares da capacitação e inovação no setor das artes.

A criação do programa resulta da experiência acumulada com o Programa Laç(z)os Artísticos, promovido em 2025 em parceria com a Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI). A avaliação positiva dessa iniciativa demonstrou o seu impacto estratégico no desenvolvimento de percursos profissionais, na criação de redes colaborativas e na internacionalização da arte portuguesa.

O novo programa, a ser desenvolvido exclusivamente sob responsabilidade da DGARTES, dispõe, em 2026, de uma dotação orçamental de 500.000 €, destinada à atribuição de bolsas individuais a artistas, técnicos e agentes culturais nacionais que pretendam aprofundar o seu percurso formativo em instituições estrangeiras de reconhecido mérito.

As bolsas abrangerão cursos de formação académica, técnica ou especializada nas áreas das artes visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia, novos media), das artes performativas (circo, dança, música, ópera, teatro), das artes de rua, bem como em domínios de cruzamento disciplinar e linguagens artísticas emergentes.

A prioridade estratégica do programa reside na capacitação individual com impacto coletivo: cada bolsa deverá contribuir para o desenvolvimento de novos projetos, para a qualificação das práticas profissionais e para o enriquecimento do ecossistema artístico português. A internacionalização dos percursos formativos visa igualmente promover o intercâmbio de saberes, a constituição de redes de colaboração, a formação de públicos e a circulação de obras e artistas.

Neste quadro, o programa articula-se com os objetivos estratégicos da DGARTES nos domínios da formação, da ação cultural externa e da coesão territorial, reforçando a autonomia dos agentes culturais e a capacidade de inovação do setor artístico nacional.

Plano de Valorização e Qualificação dos Recursos Humanos da RTCP

A qualificação dos recursos humanos afetos aos equipamentos culturais constitui um dos princípios estruturantes da RTCP, conforme estabelecido no artigo 3.º da Lei n.º 81/2019, de 2 de setembro, e reafirmado no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 45/2021, de 5 de julho, que atribui à DGARTES a responsabilidade pela implementação de ações de valorização e capacitação.

Neste enquadramento, e após a concretização do primeiro plano formativo (maio de 2022 a fevereiro de 2023), a DGARTES deu continuidade à sua missão de reforço das competências técnicas e estratégicas das equipas afetas a estes equipamentos, promovendo uma abordagem formativa integrada, centrada nos domínios da programação, gestão, financiamento e comunicação cultural, com articulação territorial e interinstitucional.

A segunda edição do plano formativo, desenvolvida em parceria com o Teatro Nacional D. Maria II, no âmbito da Odisseia Nacional, destacou-se pela criação do Programa Nexos, composto por ações de formação generalistas, especializadas e internacionais, com início em maio de 2023 e conclusão em abril de 2024.

A terceira edição do plano formativo, reforçou o compromisso da DGARTES com a qualificação contínua destes profissionais e integrando novos eixos de trabalho adaptados às necessidades identificadas. Esta edição, desenvolvida em parceria com o Gerador, organizou-se em torno de seis módulos formativos distintos: Mediação e Participação, Acessibilidade, Contratação Pública, Direção de Programação e Direção Artística, Luz – níveis intermédio e avançado, e *Rigging* – nível I.

Em 2026, a DGARTES prosseguirá com a quarta edição do Plano de Valorização e Qualificação dos Recursos Humanos da RTCP, a qual será estruturada em torno de sete módulos distintos, totalizando 21 sessões presenciais, com distribuição pelas regiões Norte, Centro e Sul do país, abrangendo os seguintes conteúdos:

- Produção;
- Comunicação em Artes Performativas;
- Som – níveis intermédio e avançado;
- Imagem e Vídeo;
- Conceção de Projetos Artísticos Participativos;
- Contratação Pública;
- Higiene, Segurança no Trabalho e Prevenção de Risco em Sala de Espetáculo.

Esta edição será implementada em regime teórico-prático e presencial, com sessões previstas para as regiões Norte (NUTS II: Norte), Centro (NUTS II: Centro, Oeste e Vale do Tejo) e Sul (NUTS II: Grande Lisboa, Península de Setúbal, Alentejo e Algarve), privilegiando as entidades já credenciadas na RTCP, embora possa incluir, mediante disponibilidade, entidades em processo de adesão à RTCP ou beneficiárias de apoios da DGARTES.

Através desta iniciativa, a DGARTES visa promover a capacitação técnica e estratégica das equipas, contribuindo para o reforço da qualidade, da segurança e da eficácia dos equipamentos culturais, estimulando práticas de gestão e programação mais qualificadas, colaborativas e sustentáveis.

Programa de Formação e Capacitação da RPAC

A DGARTES dará continuidade, em 2026, ao Programa de Formação e Capacitação da RPAC, com o objetivo de reforçar a qualificação dos recursos humanos afetos aos equipamentos aderentes à Rede.

Este programa visa dotar as equipas de competências técnicas e estratégicas que favoreçam o planeamento, a implementação e a avaliação de práticas e políticas no domínio da arte contemporânea em Portugal.

O programa dirige-se prioritariamente aos elementos das equipas das entidades integradas na RPAC, podendo ainda incluir, mediante disponibilidade de vagas, participantes oriundos de entidades ou projetos apoiados pela DGARTES, bem como profissionais e estudantes do setor artístico, assegurando uma lógica de formação alargada, inclusiva e articulada com o ecossistema das artes visuais contemporâneas.

Cada módulo formativo integra três sessões presenciais distribuídas territorialmente por espaços culturais situados nas regiões Norte, Centro e Sul do país, bem como nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, com possibilidade de realização em modelo misto (presencial e online), garantindo abrangência geográfica e equidade territorial no acesso à formação.

A participação nos módulos é gratuita, sujeita a inscrição prévia e à existência de vagas, promovendo a democratização do acesso à qualificação profissional.

O 2.º Programa de Formação e Capacitação da RPAC está previsto para o período de fevereiro a junho de 2026, tendo como meta a capacitação de 500 formandos, dos quais cerca de 50% integrarão as equipas dos equipamentos aderentes à RPAC. Esta edição consolidará o investimento da DGARTES na valorização dos recursos humanos e na promoção de boas práticas de gestão, mediação e programação no setor da arte contemporânea, em linha com os princípios de descentralização, sustentabilidade e inovação que orientam a política pública cultural no domínio das artes visuais.

Conceção e lançamento de um programa de mentoria

Para além das ações previstas no Plano de Valorização e Qualificação dos Recursos Humanos da RTCP e no Programa de Formação e Capacitação da RPAC, a DGARTES irá desenvolver, em 2026, um novo plano de mentorias, workshops e masterclasses, no quadro das suas atribuições de promoção de projetos e ações de valorização do setor das artes e dos seus profissionais.

O plano de mentorias incidirá especialmente sobre os profissionais integrados em equipamentos credenciados na RTCP e aderentes à RPAC que, embora reconhecidos, ainda não beneficiam de apoio à programação ou a projetos. Esta iniciativa integra-se nas Linhas de Ação Estratégicas da DGARTES para 2026, visando reduzir desigualdades territoriais no acesso à qualificação e ao desenvolvimento profissional no setor cultural.

Paralelamente, está prevista a conceção e implementação de um plano de masterclasses com especialistas internacionais, aberto à participação das entidades profissionais do setor das artes. Estas ações, orientadas para o reforço de competências críticas, criativas e estratégicas, constituem um investimento na capacitação avançada de profissionais, promovendo a internacionalização do conhecimento e a criação de redes de colaboração interinstitucional.

A colaboração com o IETM – *International Network for Contemporary Performing Arts* será central neste processo, no âmbito de um plano de trabalho conjunto atualmente em desenvolvimento. Prevê-se a realização de sessões temáticas com peritos internacionais, abordando áreas-chave como a sustentabilidade ambiental, a participação cidadã, a inclusão e a coesão social e territorial. Estas ações serão desenvolvidas em articulação com centros de investigação nacionais e com o envolvimento prioritário das lideranças dos equipamentos da RTCP e da RPAC, bem como das entidades apoiadas pelos programas de apoio sustentado.

Para além desta colaboração internacional, o plano de masterclasses incluirá outras sessões especializadas com especialistas de projeção internacional, assegurando uma oferta formativa diversificada e orientada para os desafios emergentes do setor.

Outras iniciativas de acompanhamento e capacitação dos projetos apoiados

No âmbito das ações de acompanhamento e capacitação dos projetos apoiados, está ainda prevista a realização de dois encontros anuais para cada um dos seguintes programas:

- Programa de Apoio em Parceria “Arte e Periferias Urbanas”
- Programa de Apoio em Parceria “Arte e Coesão Territorial”

Estes encontros destinam-se a proporcionar espaços de partilha, reflexão e formação contínua, com a presença de especialistas nas áreas temáticas centrais de cada programa (como a participação cultural, o desenvolvimento territorial e a sustentabilidade dos projetos após o apoio).

Adicionalmente, a DGARTES organizará um novo Encontro de Acompanhamento de Projetos no âmbito do Programa de Apoio a Projetos 2024, consolidando a metodologia de trabalho já iniciada em 2025, com o 1.º Encontro de Acompanhamento dedicado às entidades apoiadas pelo Programa de 2023. Este modelo visa reforçar o acompanhamento técnico, promover a troca de experiências entre projetos e aprofundar boas práticas de mediação, participação e acessibilidade, contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de avaliação, partilha e aprendizagem coletiva no setor artístico.

INOVAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Em linha com a prioridade estratégica de reorganização interna e capacitação institucional definida para 2026, a DGARTES prosseguirá a modernização dos seus sistemas e práticas administrativas, reforçando a transição digital e a inovação nos serviços públicos. Esta transformação constitui um fator essencial para o aumento da eficiência organizacional, a simplificação de processos, a qualidade no atendimento ao setor artístico e a transparência na ação pública.

Sistema SGI@ARTES: desenvolvimento, apresentação e formação

Ao longo de 2026, a DGARTES dará continuidade à implementação do Sistema de Gestão Integrado de Apoio às Artes (SGI@ARTES), considerada uma das transformações estruturantes mais relevantes no percurso de modernização administrativa da instituição. Este sistema, concebido como uma plataforma digital única, segura, desmaterializada e escalável, representa uma alteração profunda na gestão dos programas de financiamento e demais iniciativas de apoio ao setor artístico.

Alinhado com os princípios da eficiência administrativa, transparência e centralidade no utilizador, o SGI@ARTES foi desenhado para responder, de forma robusta, às exigências operacionais, técnicas e legais da DGARTES, promovendo simultaneamente uma administração pública mais inteligente, interoperável e orientada para resultados.

Através da automatização de tarefas repetitivas, da integração de dados em tempo real e da eliminação de redundâncias administrativas, o sistema permitirá ganhos expressivos de eficácia, agilidade e fiabilidade. A sua interoperabilidade com outras plataformas da Administração Pública e a disponibilização de ferramentas avançadas de extração, análise e visualização de dados tornam o SGI@ARTES um instrumento estratégico de apoio à decisão pública informada e ao acompanhamento das políticas culturais.

A nova plataforma abrangerá todas as fases do ciclo de vida dos apoios às artes – desde a submissão das candidaturas, passando pela avaliação, contratualização e execução, até ao encerramento, assegurando processos homogêneos, rastreáveis e baseados em dados fiáveis. O sistema foi concebido para integrar todos os instrumentos de financiamento sob responsabilidade da DGARTES, independentemente da sua tipologia, periodicidade ou enquadramento programático.

Além dos concursos regulares, o sistema suportará a gestão de linhas especiais de apoio, instrumentos de cooperação territorial e de internacionalização, incluindo a gestão integrada das redes culturais nacionais estruturantes (RTCP e RPAC), das representações oficiais internacionais e dos projetos especiais ou colaborativos. Ao libertar os recursos humanos atualmente dedicados a tarefas operacionais dispersas, o SGI@ARTES permitirá reorientar essas capacidades para funções de maior valor estratégico, técnico e relacional.

A implementação será acompanhada por um plano de capacitação intensivo, dirigido tanto aos trabalhadores da DGARTES como às entidades beneficiárias. No plano interno, as ações de formação visam assegurar a transição funcional das equipas para a nova plataforma, promovendo uma cultura organizacional mais digital, colaborativa e orientada por dados. No plano externo, serão promovidas sessões de divulgação e formação para as entidades do setor artístico, com enfoque na adaptação à nova realidade digital, na consolidação de práticas de gestão eficientes e no aproveitamento integral das funcionalidades do sistema.

A execução do plano de formação está estruturada da seguinte forma:

- Três ações de formação internas, destinadas às equipas técnicas da DGARTES;

- Duas sessões de capacitação externa, dirigidas às entidades beneficiárias dos programas de apoio.

A meta estabelecida para o final de 2026 é que, pelo menos, 80% dos utilizadores internos estejam plenamente capacitados para a utilização do novo sistema.

Com esta iniciativa, a DGARTES dá um passo decisivo na consolidação de um modelo de gestão pública cultural moderno, digital, responsivo e orientado para resultados, contribuindo para a valorização institucional, a transparência e o reforço da confiança do setor artístico nos serviços públicos.

Projeto de Inovação e Simplificação Administrativa

Em 2026, a DGARTES dará continuidade ao objetivo estratégico de modernização e desburocratização dos seus serviços, no quadro de uma política pública mais ampla de simplificação administrativa, transição digital e melhoria contínua da organização interna. Esta abordagem visa aproximar o Estado dos cidadãos e das entidades culturais, promover a eficiência e qualidade do serviço público e reduzir barreiras burocráticas, em consonância com os princípios da interoperabilidade, sustentabilidade e transparência na Administração Pública.

Neste contexto, encontra-se em desenvolvimento o Projeto de Inovação e Simplificação Administrativa da DGARTES, estruturado em duas fases complementares e sequenciais.

A primeira fase, dedicada ao diagnóstico e planeamento, tem como finalidade proceder à revisão e alinhamento de todos os procedimentos internos com os normativos legais e arquivísticos aplicáveis à Administração Central. No decurso desta fase, serão produzidos dois instrumentos estruturantes:

- O Manual de Procedimentos, que irá sistematizar os fluxos operacionais, responsabilidades funcionais e circuitos de decisão, por processo administrativo;
- O Caderno de Encargos para a aquisição do novo sistema de gestão documental, garantindo a base técnica e funcional para a segunda fase do projeto.

A segunda fase será orientada para a implementação tecnológica, com base nos resultados do diagnóstico anterior. Esta etapa incluirá a aquisição, instalação e operacionalização do novo sistema de gestão documental da DGARTES, assegurando a continuidade lógica e estratégica entre fases, bem como o início da transformação digital efetiva dos serviços.

Com esta iniciativa, a DGARTES pretende otimizar os seus processos internos, fortalecer a rastreabilidade e segurança da informação administrativa, e consolidar um modelo de funcionamento mais ágil, sustentável e orientado para resultados. A simplificação administrativa e a digitalização dos serviços constituem, assim, condições fundamentais para o reforço da capacidade institucional da DGARTES, contribuindo para a qualidade e eficiência da resposta pública no domínio das artes.

Projeto de definição de bateria mínima de indicadores para o setor das artes

No contexto da modernização dos instrumentos de planeamento, monitorização e avaliação das políticas públicas para as artes, a DGARTES desenvolverá, em 2026, um projeto dedicado à definição de uma bateria mínima de indicadores aplicáveis ao setor das artes e da cultura. Esta iniciativa pretende reforçar a capacidade da DGARTES para produzir, tratar e utilizar informação estruturada, fiável e comparável, promovendo uma tomada de decisão mais informada, transparente e alinhada com os objetivos estratégicos da organização e com os princípios de boa governação pública.

Tratando-se de uma primeira fase exploratória, o projeto será desenvolvido exclusivamente em contexto interno, com o objetivo de promover uma reflexão estruturada sobre o que deve ser medido, como e com que finalidade, no âmbito da intervenção da DGARTES. A definição desta bateria mínima de indicadores visa responder a três desafios principais:

- Melhorar o acompanhamento dos programas de apoio às artes;
- Reforçar a capacidade avaliativa do impacto das políticas públicas no domínio artístico;
- Consolidar práticas de gestão baseadas em evidência empírica.

Pretende-se, assim, dotar a DGARTES de um conjunto coerente de métricas operacionais e estratégicas, que permitam avaliar de forma contínua os resultados, impactos e tendências das iniciativas desenvolvidas, tanto a nível nacional como territorial.

Entre as dimensões estratégicas a considerar incluem-se, por exemplo, a coesão territorial, a igualdade de género, a acessibilidade e a sustentabilidade ambiental. No caso da coesão territorial, a análise poderá incidir sobre a evolução do número de entidades ou projetos por concelho e sobre a distribuição do investimento público da DGARTES. Na vertente da igualdade de género, poderão ser desenvolvidos indicadores relativos à composição das equipas artísticas e técnicas e à evolução da formalização dos vínculos laborais.

O projeto será conduzido pelas equipas de planeamento e avaliação, em articulação com os serviços responsáveis pela gestão dos apoios às artes, e incluirá o levantamento e sistematização dos indicadores atualmente em uso, bem como a auscultação interna sobre lacunas e necessidades emergentes. A definição de um núcleo de indicadores-chave permitirá criar uma linguagem comum de monitorização e avaliação entre a DGARTES e os seus parceiros, assegurando simultaneamente a compatibilidade com outros sistemas de informação pública e reforçando a articulação com os instrumentos de prestação de contas e relato institucional.

O momento de lançamento do projeto é particularmente oportuno, tendo em conta o estado de desenvolvimento do Sistema de Gestão Integrado SGI@ARTES, a migração de dados e a definição de indicadores e painéis de visualização e análise. A reflexão estratégica promovida com esta iniciativa poderá, por isso, alimentar diretamente o desenho funcional do novo sistema, garantindo maior coerência entre os mecanismos de planeamento, execução e avaliação.

O principal objetivo para 2026 é o desenvolvimento de uma versão preliminar e testável da bateria de indicadores, que permita validar a consistência metodológica da proposta, testar a sua exequibilidade

técnica e aferir o seu potencial de aplicação. Caso os resultados sejam positivos, a DGARTES avaliará a possibilidade de alargar e aprofundar progressivamente o projeto a partir de 2027.

ACOMPANHAMENTO, INTEGRIDADE E QUALIDADE INSTITUCIONAL

Comissões de Apreciação

O crescimento significativo e continuado do número de candidaturas submetidas aos programas de apoio da DGARTES tem vindo a agravar constrangimentos estruturais e operacionais no funcionamento das Comissões de Apreciação. As limitações impostas pelo atual enquadramento legal — designadamente no que respeita à composição das comissões, ao número máximo de elementos e ao volume de candidaturas remuneradas a especialistas externos —, associadas à desadequação da lei orgânica vigente face às exigências funcionais da DGARTES, têm conduzido à sobrecarga das equipas técnicas da Direção de Serviços de Apoio às Artes (DSAA), à extensão dos calendários de avaliação e à demora na publicação dos resultados, comprometendo a eficiência global dos processos e a execução atempada dos projetos apoiados.

Face a este contexto, propõe-se para 2026 a reformulação da metodologia apreciação das candidaturas, aplicável a todos os programas de apoio. Esta reformulação terá como princípios orientadores a eficiência operacional, a redistribuição equilibrada de tarefas, a valorização do papel dos avaliadores externos e a transparência nos processos decisórios. Esta metodologia procurará assegurar maior agilidade e coerência na avaliação, reforçando simultaneamente o papel da DGARTES enquanto estrutura de apoio técnico e administrativo.

Entre as medidas previstas destaca-se uma maior centralização do papel dos especialistas externos, a quem serão atribuídas as tarefas de análise e fundamentação das candidaturas. Para garantir a consistência técnica e a equidade das decisões, serão concebidas ferramentas de apoio e guias padronizados de avaliação, que funcionarão como referenciais comuns. Está igualmente previsto o reforço da formação e capacitação dos avaliadores, com foco na qualidade técnica, na ética e na uniformização dos critérios de apreciação.

Paralelamente, serão ajustados os fluxos de trabalho internos da DSAA, libertando recursos para funções estratégicas de acompanhamento, coordenação técnica e apoio à decisão. Esta reconfiguração permitirá reforçar a função de supervisão institucional e melhorar os mecanismos de suporte ao processo de avaliação. As ações previstas abrangerão os especialistas externos que integram as comissões, os técnicos da DGARTES com funções de coordenação técnica e as entidades artísticas candidatas, que beneficiarão de maior previsibilidade, transparência e celeridade nos procedimentos.

A aplicação da nova metodologia está prevista para os programas de apoio lançados em 2026, estimando-se que os guias e ferramentas de avaliação estejam concluídos até setembro desse ano. A

DGARTES estabelece como meta a redução em 20% do tempo médio de publicação das decisões por concurso, face ao modelo anteriormente utilizado, contribuindo para um sistema de apoio às artes mais eficiente, equitativo e orientado para resultados.

Comissões de Acompanhamento

Em 2026, as Comissões de Acompanhamento mantêm um papel central no reforço da transparência, da qualidade e da eficácia do Sistema de Apoio às Artes. Tratando-se do último ano do ciclo de apoio sustentado bienal 2025–2026 e do ciclo quadrienal 2023–2026, este período assume particular relevância estratégica, especialmente tendo em conta a renovação do apoio quadrienal para o período 2027–2030, com a aceitação de 125 pedidos de renovação apresentados. Tal contexto representa uma oportunidade para repensar o funcionamento destas comissões, avaliar o seu desempenho acumulado e propor melhorias para os novos ciclos de apoio.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na sua redação atual, as Comissões de Acompanhamento assumem a função de monitorizar os resultados artísticos e o cumprimento dos objetivos de serviço público cultural por parte das entidades apoiadas. Em 2026, a atuação destas comissões será reforçada através da profissionalização e capacitação dos especialistas externos e dos gestores de processo da DGARTES, com enfoque na avaliação qualitativa, na comunicação institucional e na diversidade cultural. Pretende-se fomentar uma cultura de acompanhamento mais participativa, colaborativa e alinhada com os princípios de equidade e transparência.

Nesse sentido, será assegurado às entidades artísticas apoiadas, nomeadamente nos programas de apoio sustentado quadrienal e bienal, bem como no âmbito da RTCP e da RPAC, um acompanhamento contínuo e qualificado, assegurado por equipas técnicas e especialistas preparados para garantir a coerência e a qualidade dos processos de avaliação. Este acompanhamento visa promover uma relação mais dinâmica e próxima entre a DGARTES, os especialistas externos e as entidades culturais, contribuindo para um sistema mais eficaz e ajustado à realidade do setor.

Com vista à concretização deste objetivo, está prevista, até junho de 2026, a implementação de um programa de formação e capacitação para os especialistas externos, centrado na melhoria da qualidade técnica, na consolidação de padrões e na uniformização de critérios avaliativos. Paralelamente, será elaborado um *Guia de Boas Práticas e Ética das Comissões*, com publicação prevista para setembro de 2026, que integrará orientações claras, linguagem acessível e exemplos aplicados, com vista à harmonização de comportamentos e procedimentos. Ainda durante o terceiro trimestre de 2026, será concluído um *Manual de Procedimentos Interno*, dirigido aos gestores de processo, que sistematizará metodologias e práticas institucionais.

Será igualmente reforçada a constituição das equipas de acompanhamento, através da integração de novos especialistas e técnicos da DGARTES, assegurando a diversidade de perfis artísticos e a adequação territorial da intervenção. No decorrer do ano, está prevista a realização de encontros e sessões de acompanhamento, presenciais e virtuais, com as entidades apoiadas, criando momentos de partilha de experiências, boas práticas e monitorização participada.

Por fim, será criado um sistema de avaliação do desempenho dos especialistas externos e dos gestores de processo, baseado em critérios objetivos e transparentes, que incluirá os contributos das entidades acompanhadas. A meta de satisfação a alcançar para este sistema é de, pelo menos, 80%, contribuindo assim para o reforço da *accountability* e da qualidade institucional da DGARTES.

Programa de cumprimento normativo

Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que aprova o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), tornou-se obrigatória a adoção de um programa de cumprimento normativo por parte de todas as entidades abrangidas. A DGARTES, por dispor de mais de 50 trabalhadores, encontra-se entre as entidades sujeitas a esta obrigação legal.

Este programa deve integrar, no mínimo, quatro instrumentos essenciais: um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), um Código de Ética e Conduta, um Programa de Formação e um Canal de Denúncias. O objetivo global do programa consiste em prevenir, detetar e sancionar práticas de corrupção e infrações conexas cometidas contra ou através da entidade, contribuindo para o reforço da integridade institucional, da transparência administrativa e da confiança pública na Administração.

O plano de formação previsto no RGPC tem como finalidade garantir que todos os trabalhadores da organização, designadamente os que exercem funções de direção ou gestão, possuem conhecimentos atualizados sobre os riscos de corrupção, as obrigações legais aplicáveis e os comportamentos éticos exigíveis. A componente formativa encontra-se desenvolvida noutros capítulos deste Plano de Atividades, nomeadamente no eixo “Formação e Capacitação” e na componente de Acompanhamento Institucional, com ações dirigidas a técnicos da DGARTES e a especialistas externos.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)

A DGARTES dispunha já de um plano estruturado, contudo este foi atualizado em 2024 para garantir a sua conformidade com os requisitos introduzidos pelo novo enquadramento legal. A versão revista foi aprovada e encontra-se disponível para consulta pública na página institucional da DGARTES.

Em 2026, será dada continuidade à implementação sistemática deste instrumento, consolidando os avanços verificados desde a revisão do plano. Estão previstas a elaboração e publicação de dois relatórios de avaliação, em conformidade com o artigo 7.º do RGPC: o relatório anual referente a 2025, com divulgação prevista para abril, e o relatório intercalar de 2026, a publicar em outubro. Ambos os documentos serão disponibilizados na página institucional da DGARTES, contribuindo para o reforço da transparência, da prestação de contas e da integridade pública.

Código de Ética e Conduta

O Código de Ética e Conduta da DGARTES, na sua mais recente versão, foi aprovado em janeiro de 2024 e constitui um instrumento orientador e vinculativo para todos os trabalhadores e dirigentes. Estabelece os princípios de conduta aplicáveis ao exercício das funções públicas e visa promover uma cultura

organizacional assente no rigor, na responsabilidade, na imparcialidade e no respeito pelos valores da Administração Pública.

Este documento define regras de atuação e padrões de comportamento, alinhando a atuação individual e coletiva com os princípios éticos do serviço público. A sua revisão está prevista nos termos legais ou sempre que se verificarem alterações relevantes no funcionamento desta Direção-Geral.

Canal de denúncias

Desde 26 de fevereiro de 2024, encontra-se ativo o Canal de Denúncias da DGARTES, acessível através da página institucional. Esta plataforma eletrónica assegura a receção e tratamento de denúncias relativas a atos de corrupção ou infrações conexas, sendo um mecanismo fundamental para a deteção precoce de irregularidades e a promoção de um ambiente ético.

As denúncias são analisadas tecnicamente por gestores designados e, sempre que necessário, encaminhadas para as autoridades competentes. A confidencialidade da identidade do denunciante é protegida nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 93/2021, apenas podendo ser revelada por imposição legal ou decisão judicial. O tratamento de dados pessoais respeita o artigo 19.º da mesma lei, e os denunciantes beneficiam das garantias de proteção e apoio previstas nos artigos 22.º a 24.º.

Durante o ano de 2026, será assegurada a continuidade do funcionamento deste canal, incluindo a gestão de registos, o cumprimento de prazos legais e a aplicação das medidas de proteção previstas no regime legal.

Transparência institucional e mecanismos de prestação de contas

A DGARTES assegura a disponibilização pública dos principais instrumentos de gestão e controlo, incluindo o Plano de Atividades, o Relatório de Atividades, o QUAR, o Mapa de Pessoal, o Balanço Social, o Relatório de Formação Profissional e os resultados do SIADAP. São igualmente divulgados os dados relativos à contratação pública, aos procedimentos de recrutamento e à lista anual dos apoios concedidos.

Para reforçar o compromisso com a integridade, a DGARTES mantém na sua página institucional uma área dedicada à transparência, onde se encontram os documentos associados ao cumprimento do RGPC.

A prestação de contas é reforçada através de mecanismos externos de fiscalização e auditoria, incluindo a atuação do Tribunal de Contas, da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e da Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC), entre outras entidades competentes.

Apesar dos desafios existentes — nomeadamente a necessidade de garantir o equilíbrio entre a acessibilidade da informação e a eficiência administrativa —, a consolidação de uma cultura institucional orientada para a ética, a legalidade e a prestação de contas permanece uma prioridade estratégica da DGARTES para o ano de 2026.

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Para 2026, a Área da Comunicação dará continuidade à implementação de uma estratégia de comunicação assente nos seguintes vetores:

- Divulgação das atividades da DGARTES;
- Divulgação da atividade financiada através dos Programas de Apoio às Artes;
- Divulgação de notícias relevantes nas áreas artísticas objeto de intervenção da DGARTES;
- Promoção de instrumentos e suportes de facilitação da comunicação interna;
- Ações de comunicação externa e institucional com vista à promoção da atividade da DGARTES a um maior número de públicos e suportes;
- Uniformização da linguagem e ambiente gráfico da DGARTES;
- Gestão dos *websites* institucionais e redes sociais da DGARTES.

Estes principais motores da atividade de Comunicação na DGARTES traduzem-se em ações de apoio e desenvolvimento dos projetos/Grupos de Trabalho, nomeadamente: Apoio às Artes, RTCP, RPAC, Programa Nacional Saber Fazer, Representações Oficiais Portuguesas em iniciativas de arte, Programas de Cooperação Ibero-Americana, Acordos de Cooperação Internacionais, EEA Grants e Orquestra de Jovens da União Europeia, e ainda os diversos Encontros e Conferências realizados no âmbito destes projetos e Grupos de Trabalho.

Este apoio envolve, por parte da Comunicação, a definição de estratégias, acompanhamento e produção gráfica de materiais de divulgação, produção de notícias e publicações nas redes sociais, produção e acompanhamento de iniciativas nacionais e internacionais, envio de notas de imprensa, articulação com parceiros de divulgação e de produção, entre outras necessidades específicas de cada projeto e equipa.

Estas tarefas complementam a atividade diária da equipa de Comunicação no que toca à divulgação de informação estratégica e de recursos nos vários canais da DGARTES, a produção de conteúdos relativos à divulgação de abertura e de resultados de concursos de apoio às artes, dos projetos apoiados pela DGARTES, bem como a divulgação de iniciativas com a presença da Direção e das equipas técnicas, através da produção de notícias, agenda e publicações nas redes sociais, *website* DGARTES, *website* RPAC e *website* RTCP.

PARTE III

RECURSOS E MECANISMOS DE EXECUÇÃO

MEIOS HUMANOS E ORGANIZACIONAIS

Caracterização geral dos recursos humanos

A DGARTES reconhece a gestão dos seus recursos humanos como um eixo estratégico central para a concretização das suas atribuições e para a prossecução das políticas públicas nas artes. Esta dimensão assume particular relevância no atual contexto de reforço das políticas e de expansão gradual das atividades previstas para o ano de 2026.

A adequação e valorização contínuas do mapa de pessoal são determinantes para responder aos novos desafios que se colocam à administração pública, em especial no setor artístico e cultural, assegurando simultaneamente a eficiência na execução dos programas e a capacidade de resposta às exigências técnicas e operacionais dos projetos em curso.

Para 2026, está definida a meta de atingir um total de 87 trabalhadores no ativo, o que representa um acréscimo de 7% face ao mapa de pessoal de 2025 (com 81 trabalhadores). Esta evolução traduz-se num reforço de seis efetivos, resultante da entrada de nove trabalhadores e da saída de três, maioritariamente por motivo de aposentação. O crescimento previsto visa garantir a estabilidade das equipas, assegurar o funcionamento eficaz da organização e apoiar a execução das suas múltiplas atribuições.

Este reforço inscreve-se nas opções estratégicas de melhoria do funcionamento interno, permitindo consolidar um modelo organizacional mais robusto, colaborativo e adaptado à crescente complexidade das políticas e dos instrumentos de apoio às artes.

O mapa de pessoal para 2026 encontra-se segmentado por cargo, carreira e unidade orgânica, conforme detalhado no quadro seguinte:

Quadro 2 – Estrutura do mapa de Pessoal da DGARTES - 2026

	Direção	DSPIRH	DSAA	DSGFP	Total de trabalhadores
Dirigente Superior 1.º Grau	1	0	0	0	1
Dirigente Superior 2.º Grau	1	0	0	0	1
Dirigente Intermédio 1.º Grau	0	1	1	1	3
Técnico Superior	19	11	35	10	75
Coordenador Técnico / Assistente Técnico (inclui Técnico de informática)	0	2	1	2	5
Assistente Operacional	1	1	0	0	2
Total de trabalhadores	22	15	37	13	87
De 2025 para 2026	+7	-3	+2	=	+6

A Direção de Serviços de Apoio às Artes (DSAA) concentra o maior número de técnicos superiores (35), o que corresponde a 46,7% do total da DGARTES, refletindo a natureza central das suas competências

técnicas e artísticas. A DSPIRH representa 14,7%, a Direção 25,3%, e a DSGFP 13,3% do universo de técnicos superiores.

Para assegurar a concretização dos objetivos estratégicos definidos para 2026, está previsto o lançamento de novos processos de recrutamento, privilegiando mecanismos de mobilidade na categoria para perfis técnicos especializados, nomeadamente nas áreas de contratação pública, apoio jurídico e sistemas de informação.

Estas medidas de reforço articulam-se com os objetivos definidos no domínio da capacitação interna, promovendo o desenvolvimento contínuo das competências técnicas e organizacionais da DGARTES, em alinhamento com os princípios da boa administração, da eficiência pública e da valorização dos recursos humanos.

Organização interna e gestão das equipas

Para além da sua dimensão quantitativa, a organização interna da DGARTES assenta em princípios de articulação funcional, especialização técnica e valorização das equipas, constituindo pilares essenciais na prossecução dos objetivos estratégicos da instituição.

A estrutura orgânica da DGARTES integra três Direções de Serviços — DSPIRH, DSAA e DSGFP — dirigidas por responsáveis com funções de direção intermédia de 1.º grau. Estas unidades operam em articulação com a Direção, assegurando a execução técnica, administrativa e estratégica das atribuições legais da entidade, em alinhamento com as prioridades definidas para 2026.

A Direção (composta por um dirigente superior de 1.º grau e outro de 2.º grau) assegura a coordenação global da ação institucional, promovendo a definição estratégica, a representação externa, a supervisão técnica das áreas funcionais e a articulação entre todas as direções. Estão sob sua alçada a assessoria da Direção, o núcleo jurídico e o gabinete de comunicação institucional, respetivamente responsáveis pelo apoio técnico direto, pela emissão de pareceres e acompanhamento legal e pela coordenação da comunicação interna e externa da DGARTES. A Direção assume também a coordenação do Programa Nacional Saber Fazer, iniciativa estratégica de valorização das artes e ofícios tradicionais numa perspetiva contemporânea. Estas áreas desempenham um papel fundamental na consolidação da missão pública, na promoção da transparência e no reforço da coesão institucional.

A Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos (DSPIRH) assegura funções estruturantes de carácter transversal, como o planeamento estratégico, a recolha e tratamento de dados, a produção de indicadores e estatísticas do setor artístico, a gestão de recursos humanos e da formação, bem como a organização do arquivo e expediente. Esta Direção de Serviços contribui para a valorização dos trabalhadores, para a produção de conhecimento e para o funcionamento eficiente da estrutura, promovendo a gestão integrada da informação e o suporte à decisão.

A Direção de Serviços de Apoio às Artes (DSAA) constitui o núcleo técnico da intervenção artística da DGARTES, com responsabilidades na gestão dos programas de apoio, no acompanhamento técnico e

avaliação das entidades apoiadas, na articulação com redes nacionais e internacionais, bem como na representação oficial em certames de arte.

A Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial (DSGFP) assegura a vertente económico-financeira da organização, sendo responsável pela elaboração e execução orçamental, controlo financeiro, aquisição de bens e serviços, gestão contratual e prestação de contas. A sua intervenção garante a coerência entre os recursos disponíveis e os objetivos estratégicos definidos, promovendo a sustentabilidade financeira da ação da DGARTES e o cumprimento das obrigações legais e regulamentares.

Mecanismos de articulação interna e multidisciplinaridade entre direções

A execução do Plano de Atividades assenta em mecanismos regulares de articulação interna e numa lógica de trabalho colaborativo, concretizada através de grupos de trabalho compostos por técnicos das diferentes direções. Estes grupos reúnem-se em momentos de planeamento, coordenação e acompanhamento operacional, assegurando a coerência entre áreas funcionais e promovendo uma resposta integrada aos desafios institucionais.

Para além da estrutura interna, a DGARTES estabelece relações de cooperação com um vasto leque de entidades públicas e privadas, incluindo organismos da área da Cultura e de outras áreas governativas, autarquias, associações culturais, fundações, instituições de ensino artístico e entidades de investigação e desenvolvimento. Esta rede de colaboração técnica e científica permite ampliar o alcance das políticas públicas culturais e consolidar sinergias estratégicas a nível nacional e territorial.

A crescente complexidade das políticas públicas nas artes e a diversificação dos instrumentos de apoio exigem equipas técnicas altamente especializadas, com experiência consolidada em áreas como o apoio às artes, a cooperação em rede, a internacionalização, a gestão financeira e a avaliação de políticas públicas. O reforço da multidisciplinaridade e da articulação entre estas áreas constitui um fator determinante para a eficácia da ação da DGARTES e para a qualidade dos serviços prestados ao setor artístico e à sociedade.

Os trabalhadores da DGARTES representam um recurso estratégico fundamental, sendo o seu conhecimento, dedicação e espírito de serviço público essenciais para garantir a continuidade e a eficácia da ação institucional. O seu envolvimento ativo nos processos de planeamento, execução e avaliação contribui para a construção de uma organização mais responsiva, cooperativa e centrada em resultados.

Merece ainda destaque o papel dos especialistas externos que integram os processos de apreciação, seleção e acompanhamento dos apoios às artes. A sua intervenção técnica, independente e qualificada, constitui um garante de rigor, imparcialidade e transparência nas decisões da DGARTES, reforçando a legitimidade das políticas públicas de apoio às artes e a valorização da diversidade artística e territorial no país.

Capacitação e valorização interna

Em 2026, a capacitação dos recursos humanos da DGARTES constitui um eixo prioritário de atuação, diretamente associado às Linhas Estratégicas de Ação definidas para o ano, em particular na dimensão “Capacitar: formação específica e adequada”. Esta aposta reafirma o compromisso da organização com a melhoria contínua do seu serviço público, a valorização das suas equipas e o reforço da capacidade técnica e estratégica interna.

Para 2026, o Plano de Formação dará continuidade ao trabalho iniciado em ciclos anteriores, prevendo a realização de ações de formação regulares nas áreas técnicas e transversais consideradas críticas para o bom funcionamento da organização. Serão incluídas formações em tecnologias de informação, matérias técnico-jurídicas, procedimentos administrativos, comportamento organizacional, desenvolvimento de competências linguísticas, liderança e comunicação institucional. Estas ações têm como objetivo garantir a atualização e consolidação das competências essenciais ao desempenho eficaz das funções, promovendo uma resposta mais qualificada às exigências da atividade administrativa e técnica da Direção-Geral.

Paralelamente, será reforçada a formação especializada em domínios diretamente associados à missão e às atribuições da DGARTES. Este reforço incidirá sobre conteúdos nas áreas das artes visuais, artes performativas, artes de rua, criação artística contemporânea e cruzamento disciplinar, bem como nos campos da programação cultural, da circulação nacional e internacional, do desenvolvimento de públicos, da edição e investigação artística, da formação especializada em mediação cultural, e de outras práticas emergentes com relevância para a ação institucional.

Este investimento formativo visa não apenas consolidar a especialização técnica das equipas, mas também reforçar a capacidade de análise, acompanhamento e avaliação dos projetos artísticos e culturais apoiados pela DGARTES. Ao mesmo tempo, procura-se qualificar a resposta institucional face à complexidade crescente dos programas, instrumentos e redes que integram o universo de atuação desta Direção-Geral.

A implementação do plano de formação será acompanhada sempre que possível por parcerias estratégicas com entidades formadoras especializadas, nomeadamente o Instituto Nacional de Administração (INA), universidades, escolas artísticas e outros organismos públicos e privados. Estas parcerias permitirão o desenho de percursos formativos ajustados às necessidades específicas dos trabalhadores da DGARTES, assegurando a sua relevância prática e o alinhamento com os perfis funcionais definidos.

Complementarmente, a DGARTES continuará a dinamizar medidas de valorização e reconhecimento interno, incentivando a participação dos trabalhadores em eventos, encontros profissionais, conferências, ações formativas externas e projetos de publicação técnica. Estas iniciativas têm como objetivo reforçar a visibilidade do conhecimento técnico produzido no seio da organização e fomentar o envolvimento ativo dos trabalhadores no desenvolvimento institucional.

Será igualmente promovida a cooperação interna, através da realização de ações internas de capacitação, partilha de boas práticas e sessões de reflexão organizacional em torno de temas estratégicos. Esta abordagem visa estimular o trabalho em equipa, a aprendizagem mútua e a consolidação de uma cultura organizacional baseada na colaboração e na inovação contínua.

Para 2026, perspetiva-se a implementação de um conjunto alargado de ações formativas, em linha com o Plano de Formação DGARTES 2025–2026, abrangendo diversas áreas técnicas e transversais, bem como domínios especializados diretamente associados à missão da Direção-Geral. Através destas ações, espera-se promover uma participação significativa dos trabalhadores, reforçar a adequação das competências às exigências funcionais e potenciar a valorização interna das equipas. Será igualmente privilegiada a avaliação contínua da formação e a sua articulação com os objetivos estratégicos da DGARTES, com vista ao reforço da qualidade dos serviços e da resposta institucional.

Ciclo de conversas informais dirigidas aos trabalhadores/as da DGARTES

No sentido de dar continuidade à iniciativa designada por “Sessões Descontraídas” que nos últimos anos se tem realizado, em 2026 prevê-se a realização de um novo ciclo de destinado aos trabalhadores da DGARTES. Com estas sessões, nas quais são convidados elementos externos para apresentarem uma temática e dinamizarem um diálogo aberto com os trabalhadores, visa-se, por um lado, contribuir para a reflexão interna e para a diversificação dos instrumentos de trabalho e de informação à disposição, em áreas e domínios relevantes à atividade da DGARTES e em consonância com as suas prioridades, atribuições e objetivos, e por outro reforçar os processos de comunicação internos, dando continuidade aos espaços de partilha sobre projetos e iniciativas desenvolvidos pelas equipas e grupos de trabalho.

Neste sentido, prevê-se que em 2026 sejam realizadas quatro “Sessões Descontraídas - falando de ...”, nas quais se procurarão abordar vários temas, com foco nas questões culturais e artísticas como: direitos culturais, instrumentos estratégicos da União Europeia ou abordagens sobre conceito de “terceiro lugar”, a questão da utilização da linguagem inclusiva, a apresentação de estudos de avaliação relativos a medidas de política executadas pela DGARTES, entre outros temas a identificar.

Complementarmente, prevê-se ainda a realização de um ciclo de conversas, também estas repartidas em quatro sessões, com a designação: “o que andamos a fazer...”. Em contraste com o ciclo anteriormente mencionado, este caracteriza-se pela dinamização por trabalhadores da DGARTES, os quais, através de apresentações, permitirão conhecer o que está a ser desenvolvido em termos de iniciativas ou estudos internos que abordam questões várias, tais como a transição ecológica, indicadores e instrumentos de medida de impacto, ou os novos programas que integram o universo das atribuições da DGARTES como a Rede Saber Fazer e/ou a nova edição do Programa Cultura dos EEA Grants.

As avaliações dos ciclos de conversas realizados nos anos anteriores permitem relevar:

- a importância de reforçar a regularidade destes momentos de reflexão na base de uma sessão mensal e num planeamento atempado das sessões, que alterne entre as duas tipologias de conversa;
- a importância de alguns destes momentos de reflexão serem realizados em formato de trabalho no exterior/visita de estudo e em formatos alternativos.

Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e Medidas de Bem-Estar

A promoção de ambientes de trabalho seguros, saudáveis e inclusivos continua a constituir, em 2026, uma prioridade estratégica da DGARTES. Esta prioridade traduz-se na implementação de um plano integrado que combina a prevenção de riscos profissionais, o reforço da formação em segurança e saúde no trabalho, a promoção do bem-estar psicológico e físico dos trabalhadores e a melhoria das condições laborais.

A crescente atenção às dimensões da prevenção de riscos, da ergonomia e da saúde mental, exige uma abordagem estruturada e contínua. Para responder a esse desafio, a DGARTES promoverá a execução do seu plano anual de SST, com início numa avaliação de riscos profissionais a realizar até julho de 2026 pela empresa prestadora de serviços contratada para o efeito. Com base nas conclusões desse relatório, serão implementadas as medidas de melhoria identificadas nos postos de trabalho, com prioridade para os recentemente criados ou modificados. Estas intervenções visam garantir o cumprimento integral da legislação em vigor, contribuindo para ambientes mais seguros e para a redução da sinistralidade.

Prevê-se também a realização de ações de formação específicas nas áreas da Segurança e Saúde no Trabalho, Ergonomia Laboral, Riscos Psicossociais e Primeiros Socorros. Estas iniciativas serão dirigidas a todos os trabalhadores, com especial enfoque nos que iniciaram funções mais recentemente, assegurando a sua preparação adequada para a identificação e mitigação de riscos.

Em paralelo, será desenvolvido um Programa de Intervenção em Saúde Psicológica, a implementar até final de 2026. Este programa incluirá sessões de apoio psicológico individualizado, atividades de promoção da resiliência e resolução de problemas e, ainda, *workshops* dedicados à gestão do stress e à saúde emocional no contexto laboral.

A promoção do equilíbrio físico e mental será complementada por atividades regulares, como pausas ativas com exercícios leves, sessões de ginástica laboral e/ou massagens terapêuticas e dinâmicas de grupo que fomentem a empatia e a cooperação entre equipas. A estas medidas acrescem intervenções de melhoria nas condições físicas dos espaços de trabalho, com atenção especial a fatores como a iluminação, o ruído, a temperatura ambiente e o mobiliário, dando resposta às situações com maior incidência de queixas identificadas ao longo do ano.

No âmbito da estrutura de emergência da DGARTES, está prevista a atualização contínua da lista de trabalhadores integrados nas equipas de primeiros socorros e resposta a situações críticas. Esta atualização será acompanhada por ações de formação específicas, visando garantir que todos os elementos envolvidos se encontram preparados e informados sobre os procedimentos de atuação em

caso de necessidade. A divulgação interna das alterações à estrutura de emergência será assegurada de forma regular, promovendo a sua eficácia operativa.

A monitorização da sinistralidade laboral será mantida de forma sistemática, permitindo avaliar os efeitos das medidas adotadas e ajustar, sempre que necessário, a resposta institucional. Esta abordagem permitirá continuar a consolidação de uma cultura organizacional mais preventiva e proativa no que respeita à saúde e segurança no trabalho.

Com este conjunto de ações, a DGARTES pretende alcançar resultados concretos, nomeadamente a realização de pelo menos duas ações de formação em SST abrangendo todos os trabalhadores em início de funções, a implementação de 100% das melhorias identificadas no relatório de riscos nos postos de trabalho novos ou alterados, e na capacitação de, pelo menos, três elementos da equipa interna em primeiros socorros. No campo do bem-estar psicológico, espera-se a realização de um *workshop* de gestão do stress e duas sessões do programa de resiliência, envolvendo pelo menos 75% dos trabalhadores em funções.

A execução desta estratégia integrada de SST e bem-estar reforça o compromisso da DGARTES com a melhoria contínua das condições de trabalho, a proteção da saúde dos seus profissionais e a criação de uma cultura organizacional mais saudável, sustentável e colaborativa.

DOTAÇÃO FINANCEIRA

Para o ano de 2026, a DGARTES dispõe de um Orçamento Inicial de 86.978.853 €, dos quais 80.928.279 € no seu Orçamento de Projetos e 6.050.574 € no seu Orçamento de Atividades.

O Orçamento da DGARTES é maioritariamente financiado por Receitas de Impostos (99%), sendo os restantes 1% financiado por Fundos Europeus provenientes do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), por outros Fundos Europeus (EEA Grants) e por Receitas Próprias.

No Quadro 3, é apresentada a distribuição por Agrupamento.

Quadro 3: Orçamento de Atividades e Projetos: Dotação Inicial

Tipologia	Dotação Inicial		Dotação Inicial		Variação	
	2025		2026		2025/2026	
Orçamento de Atividades	6 495 572,00 €	7,47%	6 050 574,00 €	6,96%	- 444 998,00 €	-7%
01 Despesas com Pessoal	3 728 453,00 €	4,29%	4 202 239,00 €	4,83%	473 786,00 €	13%
02 Aquisição de Bens e serviços	1 898 481,00 €	2,18%	1 239 370,00 €	1,42%	- 659 111,00 €	-35%
04 Transferências Correntes	663 110,00 €	0,76%	533 380,00 €	0,61%	- 129 730,00 €	-20%
06 Outras Despesas Correntes	25 528,00 €	0,03%	21 585,00 €	0,02%	- 3 943,00 €	-15%
07 Despesas de Capital	180 000,00 €	0,21%	54 000,00 €	0,06%	- 126 000,00 €	-70%
Orçamento de Projetos	73 910 245,00 €	84,97%	80 928 279,00 €	93,04%	7 018 034,00 €	9%
01 Despesas com Pessoal	- €	0,00%	- €	0,00%	- €	- €
02 Aquisição de Bens e serviços	1 075 244,00 €	1,24%	923 298,00 €	1,06%	- 151 946,00 €	-14%
04 Transferências Correntes	72 685 001,00 €	83,57%	80 004 981,00 €	91,98%	7 319 980,00 €	10%
06 Outras Despesas Correntes	150 000,00 €	0,17%	- €	0,00%	- 150 000,00 €	-100%
07 Despesas de Capital	- €	0,00%	- €	0,00%	- €	- €
Orçamento Total	80 405 817,00 €	100,00%	86 978 853,00 €	100,00%	6 573 036,00 €	8%

O orçamento inicial da DGARTES de 2026 representa um aumento face a 2025 de 6.573.036 €, representando uma variação positiva de 8%. Contudo, faz-se notar que muito embora o orçamento de projetos tenha um acréscimo de 9%, o orçamento de atividades decresce em 7% (-444.998 € do que o orçamento inicial de 2025). Esta redução do orçamento de atividades repercute-se em todos os agrupamentos de despesa, especialmente nos agrupamentos com maior relevância, com exceção do agrupamento 01- Despesas com pessoal fruto do aumento do mapa de pessoal e das suas valorizações remuneratórias.

Considerando a relevância que o orçamento de projetos assume na missão da DGARTES, sobretudo por se destinar ao financiamento dos programas de apoio às artes, esta subida confirma a tendência de crescimento de investimento que se tem vindo a verificar nos últimos anos (ver Gráfico 1).

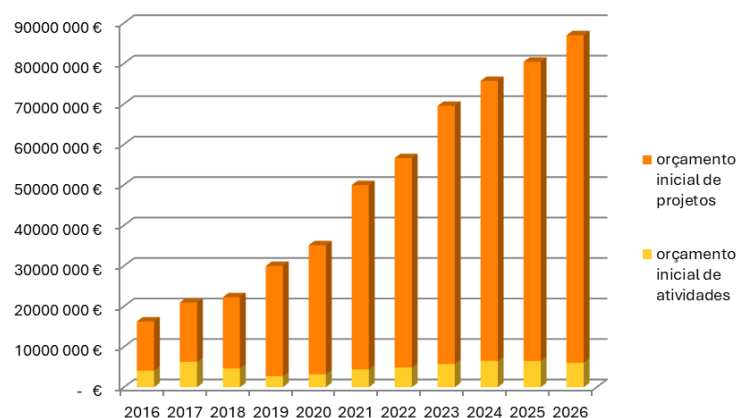


Gráfico 1: Evolução do Orçamento Inicial 2016 a 2026

É de salientar que a variação do orçamento de projetos deve-se fundamentalmente ao projeto com o peso mais determinante: o projeto 3444 - Apoio às Artes (98,86%), seguido pelo projeto Saber Fazer financiado a 100% pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que, em 2026, representa cerca de 1,04% do orçamento de projetos e pelo novo projeto EEA Grants que representa apenas cerca de 0,10% do orçamento de projetos.

Quadro 4: Orçamento de Projetos: Projetos inscritos em orçamento

2025							
Código Projeto	Designação do Projeto	Receitas de Impostos	FSE	Tranferências AP	Outras Fundos Europeus	Outros Fundos EU - PRR	TOTAL
3444	Apoio às Artes	72 834 999 €					72 834 999 € 98,55%
11079	ABC do Teatro (OPP2018)	1 €					1 € 0,00%
11076	Connecting Dots (EEAGrants)	1 €					1 € 0,00%
11489	Sistema de Gestão Integrado de Apoio às Artes						- € 0,00%
17048	Novo projeto EEAGrants						- € 0,00%
12489	PRR - Saber Fazer					1 075 244 €	1 075 244 € 1,45%
Total		72 835 001 €	- €	- €	- €	1 075 244 €	73 910 245 € 100,00%

2026							
Código Projeto	Designação do Projeto	Receitas de Impostos	FSE	Tranferências AP	Outras Fundos Europeus	Outros Fundos EU - PRR	TOTAL
3444	Apoio às Artes	80 004 980 €					80 004 980 € 98,86%
11079	ABC do Teatro (OPP2018)	1 €					1 € 0,00%
11076	Connecting Dots (EEAGrants)						- € 0,00%
11489	Sistema de Gestão Integrado de Apoio às Artes						- € 0,00%
17048	Novo projeto EEAGrants			6 875 €	72 647 €		79 522 € 0,10%
12489	PRR - Saber Fazer					843 776 €	843 776 € 1,04%
Total		80 004 981 €	- €	6 875 €	72 647 €	843 776 €	80 928 279 € 100,00%

Em termos de estrutura de despesa, em 2026, verifica-se mais uma vez que o Agrupamento 04 – Transferências Correntes é o mais representativo, com 92,6%. Seguem-se o agrupamento 01 – Despesas com Pessoal, com 4,83% e o agrupamento 02 – Aquisição de Bens e Serviços Correntes com um peso de 2,49% (ver Gráfico 2).

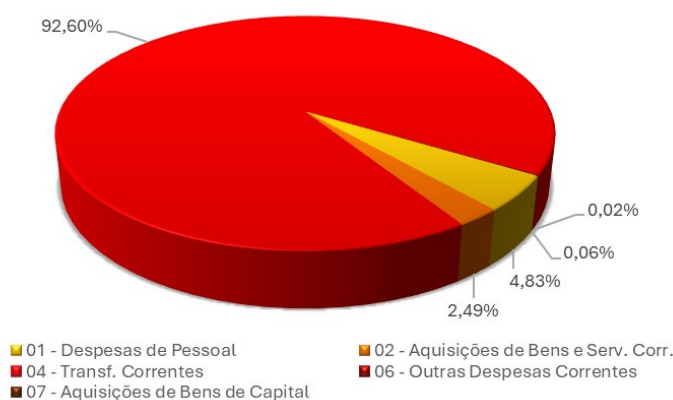


Gráfico 2 - Estrutura da Despesa do Orçamento para 2026

ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

A execução do Plano de Atividades da DGARTES assenta num modelo de acompanhamento interno que visa assegurar o rigor, a coerência e a transparência em todas as fases do ciclo de planeamento. Para além de integrar as atividades a desenvolver ao longo do ano, o Plano contempla igualmente mecanismos de acompanhamento dos instrumentos que promovem a integridade e a qualidade institucional, nomeadamente o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e o PPR. Estas componentes, ao contribuírem para a concretização dos objetivos estratégicos da organização, são objeto de monitorização regular e sistemática.

A coordenação global do processo de acompanhamento e monitorização é assegurada pela DSPIRH, que promove uma comunicação regular com a Direção, as Direções de Serviços e os grupos diretamente envolvidos na execução das atividades. Este modelo de governação interna permite assegurar a articulação entre as diferentes áreas e o alinhamento com os objetivos definidos, bem como garantir a responsabilização e a participação ativa das equipas técnicas e grupos de trabalho.

A recolha de informação é realizada através do preenchimento de uma ficha de execução normalizada, instrumento que permite avaliar o grau de concretização das ações previstas no Plano de Atividades, no QUAR e no PPR. Esta metodologia possibilita a deteção atempada de desvios, permitindo o ajustamento das ações e, quando necessário, a adoção de medidas corretivas ou a reformulação das atividades, em conformidade com a legislação aplicável e com os princípios da boa gestão pública.

Os resultados obtidos no decurso da monitorização são partilhados de forma transparente pela Direção e pelas coordenações com os respetivos grupos de trabalho e áreas envolvidas. Esta dinâmica promove o envolvimento das equipas em todas as fases do processo, reforçando a comunicação interna, a responsabilização coletiva e a apropriação dos objetivos estratégicos.

A estrutura de acompanhamento interno da DGARTES articula-se, ainda, com os mecanismos de controlo previstos no PPR e com os dispositivos institucionais de prestação de contas. Este modelo garante, assim, uma supervisão eficaz por parte da Direção, bem como a existência de circuitos de validação e partilha de informação fiáveis, que sustentam uma governação institucional transparente, coordenada e orientada para resultados.

INSTRUMENTOS COMPLEMENTARES

Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR 2026

Mapa de Pessoal 2026

Orçamento 2026